AVONPREV

Seu futuro bem planejado

# RELATÓRIO ANUAL 2017

# ÍNDICE


MENSAGEM DA DIRETORIA ..... 03

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS ..... 05

EDUCAÇÃO FINANCEIRA ..... 06

PARTICIPANTES AVONPREV ..... 07

GLOSSÁRIO ..... 08

SITUAÇÃO PATRIMONIAL ..... 09

INFORMAÇÕES SOBRE DESPESAS ..... 10

GOVERNANÇA CORPORATIVA ..... 10

RENTABILIDADE ..... 11

INVESTIMENTOS ..... 20

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS ..... 21

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA ..... 36

PARECER ATUARIAL ..... 45

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ..... 56

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ..... 62

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ..... 74

DIRETORIA EXECUTIVA ..... 76

CONSELHO FISCAL ..... 78

CONSELHO DELIBERATIVO ..... 80

# MENSAGEM DA DIRETORIA

Caro Participante,

Convidamos você à leitura do Relatório Anual de Informações 2017, elaborado com a máxima transparência e atenção às melhores práticas de governança, visando reportar os principais resultados e realizações do período.

Dessa forma, você pode manter-se informado sobre o seu Plano de Benefícios Avon, administrado pela Avonprev, bem como acompanhar todo o trabalho desenvolvido pela Entidade ao longo de 2017.

Esta divulgação atende aos dispositivos legais em vigor, Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006 e Instrução MPS/PREVIC/DC Nº 13, DE 12 de novembro de 2014 - DOU DE 13/11/2014 e posteriores alterações.

## CENÁRIO ECONÔMICO BRASILEIRO

Ao final de 2016, a expectativa para o IPCA em 2017 girava em torno de 5%. O índice fechado ficou em 2,95%, abaixo do piso da meta, e contribuiu fortemente para a queda adicional da SELIC. A projeção da Selic era próxima a 10% no final do ano, terminou 2017 com 7,0%. (Fonte: BRAM – Bradesco Asset Management.)

O PIB fechou em 0,9% e a projeção para 2018 é de 2,7%. A Selic prevista para 2018 é de 6,75%. A projeção da inflação para 2018 é de 4,1%. (Fonte: BRAM.)

O cenário fiscal permanecerá bem desafiador para os próximos anos. O cumprimento da Emenda Constitucional 95 (teto de gastos) exigirá mudanças constitucionais adicionais (previdência, abono etc.)

Para 2018, o cenário de rentabilidade de nosso Plano será bem diferente do que foi nos anos anteriores. Será um ano em que a taxa de juros e a inflação permanecerão baixas, além de um ano eleitoral. Vamos ver o que nos espera!

### 2017, o ano que a JBS abalou o país

Quem não se lembra de 17 de maio de 2017? Um dos dias marcantes do ano pelas consequências econômicas e políticas que afetaram também nossos investimentos. Temos até hoje as reviravoltas por conta de uma gravação feita por um dos maiores empresários do país.

Joesley Batista, que na época era o presidente da JBS, teria gravado um áudio com o presidente Michel Temer (MDB). A gravação, que vazou na noite de 17 de maio, fazia parte de documentos entregues à Procuradoria-Geral da República, em delação premiada no âmbito da Lava-Jato. Em nota, Temer negou que tenha pedido ou autorizado pagamentos para conseguir o silêncio do ex-deputado Eduardo Cunha.

Além de Joesley, seu irmão, Batista, disse que seu grupo empresarial pagou propina a mais de 1.800 políticos e servidores públicos. Depois que a notícia foi publicada os impactos atingiram a empresa, o mercado e a política.

### Avalanche

As consequências da delação foram imediatas. Em um só dia, depois do vazamento da gravação, a JBS perdeu 2,5 bilhões de reais em valor de mercado. A bolsa abriu em queda de mais de 10% e as negociações chegaram a ser paralisadas. Porém, a empresa tentou lucrar aproveitando quedas cambiais vertiginosas. De acordo com denúncias, a JBS teria comprado dólares em grandes quantidades

antes do fechamento do mercado financeiro e ganhado com a desvalorização do real. A JBS desmente a manipulação do mercado cambial.

A turbulência causada pela companhia ainda pode impactar o ano de 2018. (Fonte: Moore Stephens/Exame)

Encerramos 2017 com rentabilidade de 12,01% no Perfil Conservador, 13,11% no Perfil Moderado, 14,05% no Perfil Agressivo, 13,90% no Perfil Agressivo II (ciclo de vida) e 13,42% no Perfil Agressivo III (ciclo de vida).

# INFORMAÇÕES GERAIS

## Aprovação do novo Estatuto

Conforme comunicado anteriormente, a Avonprev submeteu à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), em 2016, algumas alterações no seu Estatuto. As alterações foram aprovadas pela Portaria nº 844, de 1º de setembro de 2017, do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 05/09/2017. No Plano de Benefícios (Regulamento) não houve alteração.

# Nosso compromisso com você!

## Programa Transformar

Temos um compromisso com você, Participante, de ajudá-lo no seu planejamento financeiro e previdenciário. No ano de 2017 concluímos as 7ª e 8ª turmas de Interlagos no Programa Transformar (Pós-carreira): um programa criado para convidar funcionários de todas as unidades a pensar no futuro e descobrir novas possibilidades de realização pessoal e profissional. O programa desperta no funcionário o empreendedorismo e mostra a importância da educação financeira e de se ter um projeto de vida, com a ajuda de profissionais especializados. Ao todo já participaram 272 funcionários (operacionais, vendas e administrativo).

## Programa de Educação Financeira

A Avonprev em parceria com o Viva Bem (RH Avon) implementaram o Programa de Educação Financeira realizado em Cabreúva e Interlagos nos meses de outubro e novembro de 2017.

Além dos programas, temos semestralmente palestras sobre nossos perfis de investimentos e perspectiva econômica.

## Site Avonprev

Em nosso site, além de você ter acesso ao Regulamento, Estatuto, Código de Ética, Material Explicativo, Relatório Anual, Rentabilidade, há informações semanais sobre assuntos relacionados a finanças, INSS (aposentadoria), envelhecimento, imposto de renda etc...

Na área restrita (área do Participante) é possível acompanhar o saldo, extrato, dados cadastrais e acessar documentos submetidos à PREVIC, tais como, política de investimentos, DA (Demonstrações Atuariais), Parecer Atuarial, Demonstrações Contábeis, atas de reuniões etc.

Não deixe de consultar www.avonprev.com.br e aproveite para cadastrar o seu e-mail em nosso mailing para receber nossos comunicados!

**Boa leitura!**

**Diretoria Executiva**

# COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Em dezembro de 2017, os órgãos estatutários estavam compostos da seguinte forma:

## Conselho **Deliberativo**

**Fabio Tadeu Marchiori Gama**
Presidente

**Ana Beatriz Macedo da Costa**
(Certificada pelo ICSS)
Conselheira

**Ricardo Morilha**
(Certificado pelo ICSS)
Conselheiro

## Conselho **Fiscal**

**Ivan Joe Menezes**
(Certificado pelo ICSS)
Presidente

**Elisangela Alvares Silva**
Conselheira

**Juliana Gorgatti Fagaraz Uema**
Suplente

## Diretoria **Executiva**

**Selma Regina dos Santos**
(Certificada pelo ICSS)
Diretora Superintendente e Investimentos

**Robinson Cordeiro da Costa**
Diretor Administrativo

**Leandro Magalhães Campos**
(Certificado pelo ICSS)
Diretor de Benefícios

# EDUCAÇÃO FINANCEIRA

## APOSENTADORIA
## QUANTO ANTES COMEÇAR A PLANEJAR MELHOR!

O objetivo do planejamento financeiro é o equilíbrio: entre o gastar e o poupar, entre cumprir as obrigações do presente e pensar no futuro.

Quando se fala em aposentadoria, o prazo é o principal aliado. Quanto mais cedo você começar a pensar neste assunto, mais tempo vai ter para poupar, com um menor esforço de acumulação e vivendo em equilíbrio.

Muito tem se falado, nos últimos meses, da reforma da Previdência Social, que evidencia a necessidade de cada trabalhador planejar e poupar mais para o seu futuro, sem contar exclusivamente com os recursos do INSS. Somando-se a isso o fato de estarmos vivendo mais, em função do avanço da medicina e de outros fatores, o caminho é traçar uma estratégia para viver bem sua aposentadoria!

### Na prática

Veja o caso prático de uma jovem de 25 anos, solteira, que mora com os pais e tem como meta parar de trabalhar aos 55 anos. Começando agora, ela tem 30 anos para poupar: pode investir em sua carreira e guardar um pouco de dinheiro por mês, dividindo-o em sonhos de curto/médio prazo e planejamento de longo prazo.

Mas e quem está começando tarde, deve desanimar? A resposta é não! Sempre é tempo de poupar e planejar o seu futuro. A diferença é que, neste caso, o esforço de acumulação será maior: vai precisar juntar mais dinheiro todo mês para alcançar um bom resultado. Como alternativa para ganhar mais tempo, pode considerar adiar um pouco sua aposentaria ou mesmo continuar exercendo alguma atividade que lhe garanta renda no pós-carreira.

Veja a comparação, utilizando como base um rendimento hipotético de 0,7% ao mês:

| | 30 anos | 15 anos |
|---|---|---|
| **Contribuição mensal** | R$ 300,00 | R$ 1.350,00 |
| **Rentabilidade mensal** | 0,7% | 0,7% |
| **Prazo** | 360 meses | 180 meses |
| **Valor acumulado** | R$ 485.141,27 | R$ 484.067,66 |

Por este exemplo você percebe que, para chegar praticamente ao mesmo resultado de quem começou antes seu planejamento, é preciso poupar mais, mês a mês.

### Respeite as etapas da vida!

Há momentos em que temos maior condição de guardar dinheiro e outros em que nossas despesas aumentam, ou mesmo nossos investimentos em projetos pessoais, como a carreira, compra de um imóvel, educação dos filhos etc., demandam maior atenção.

Sabendo identificar e respeitar essas fases da vida, você consegue guardar mais dinheiro nos momentos de maior receita (por conta de renda extra, como restituição do IR, férias, décimo terceiro, bonificações, comissões etc.), poupando menos nos momentos de aperto. O importante é manter as finanças sob controle e a sua disciplina, monitorando seu orçamento e poupando sempre!

# PARTICIPANTES AVONPREV

ATIVOS

**7.896**

ASSISTIDOS

**111**

**TOTAL**

**8.007**

# PATRIMÔNIO

Em milhões

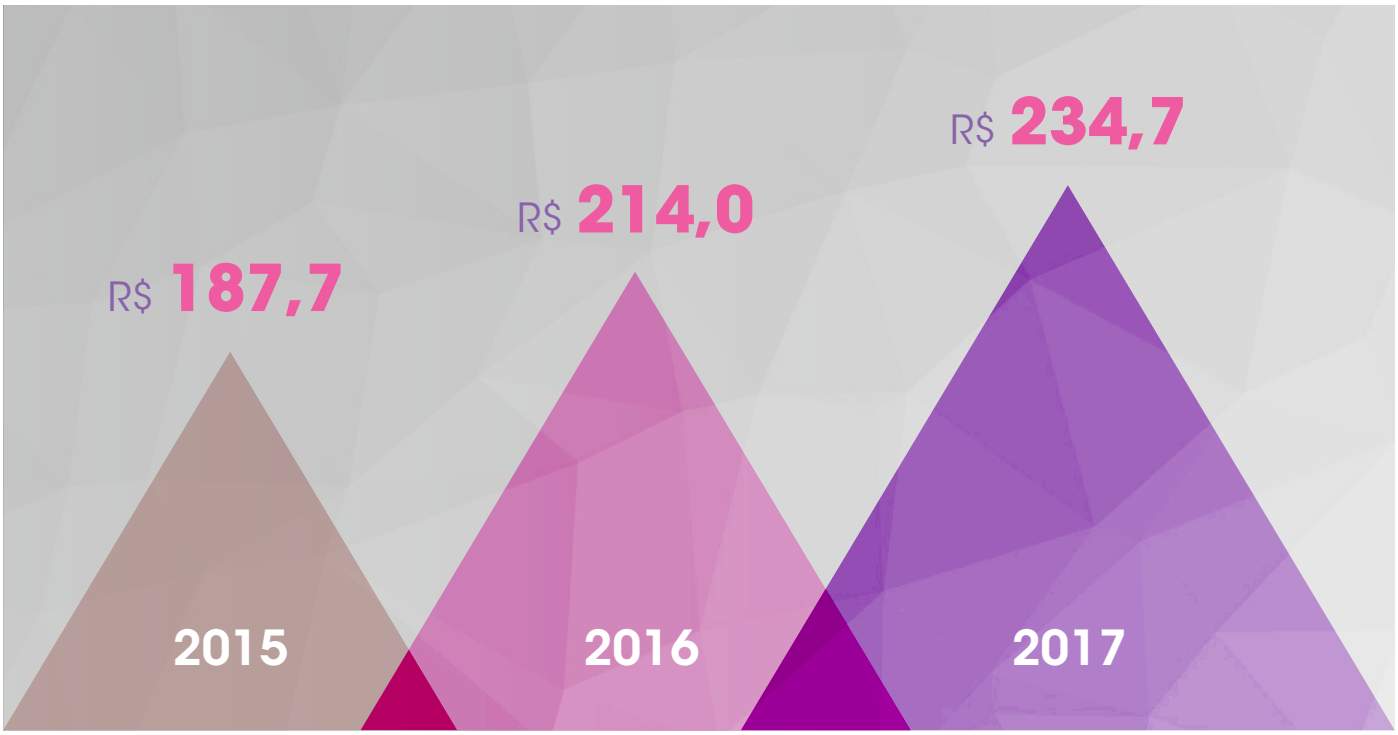

# GLOSSÁRIO

## BALANÇO PATRIMONIAL

Registro contábil resumido do estado patrimonial de uma empresa ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que apresenta os saldos credores e devedores num certo período.

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Apresenta os fatos contábeis modificativos do Ativo Líquido – adições e destinações – de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade.

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Apresenta as destinações dos Planos de Benefícios Previdenciais e assistenciais geridos pela Entidade e da Gestão Administrativa, cuja soma resulta nos valores que aumentam ou diminuem o Patrimônio Social da Entidade.

## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Demonstração obrigatória que apresenta a composição das provisões técnicas de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Apresenta a composição e o valor do Ativo de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deduzido das obrigações operacionais e contingenciais, dos fundos não Previdenciais (Fundo Administrativo e fundo dos investimentos).

## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Apresenta os resultados administrativos consolidados, contendo a abertura das receitas e Despesas Administrativas comuns e específicas da Entidade na gestão dos Planos de Benefícios Previdenciais.

## DESPESA ADMINISTRATIVA

Valor gasto com a administração do Plano de Benefícios.

## NOTAS EXPLICATIVAS

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.

## PARECER ATUARIAL

Documento elaborado pelo atuário que certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do Plano em determinada data. O atuário expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Benefícios.

## PATRIMÔNIO SOCIAL

Diferença entre o valor dos Ativos e dos Passivos operacionais e contingenciais nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e Planos de Benefícios Previdenciais.

## PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à Gestão Administrativa da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), na forma do seu Regulamento.

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos Planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

# SITUAÇÃO PATRIMONIAL

## BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é formado pelos grupos Ativo e Passivo. O Ativo representa o total de recursos que a Avonprev possui (dinheiro, valores a receber, aplicações financeiras, imobilizado etc.) e o Passivo, o total de obrigações (dívidas), que podem ser tanto com os Participantes ou governo (impostos).

Sua estrutura é uma consequência das partidas dobradas, onde para um ou mais créditos existirá um ou mais débitos de mesmo valor. Podemos comparar o balanço patrimonial com a ideia de uma balança de dois pratos, onde sempre devemos encontrar a igualdade. A balança ainda remete à ideia de mensuração do peso. Só que no caso do Balanço Patrimonial não se mede o peso, mas o patrimônio. Na terminologia moderna em uso no Brasil, o Balanço é uma demonstração contábil que tem por finalidade apresentar a posição financeira e econômica de uma entidade em determinada data, representando uma posição estática. Acompanhe abaixo o balanço patrimonial da Avonprev, em milhares de reais:

| ATIVO | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| **Disponível** | **3** | **31** |
| **Realizável** | **234.732** | **213.986** |
| TOTAL DO ATIVO | 234.735 | 214.017 |

| PASSIVO | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| **Exigível Operacional** | **2.409** | **2.298** |
| **Patrimônio de Cobertura do Plano** | **223.818** | **205.013** |
| **Fundos** | **8.508** | **6.706** |
| TOTAL DO PASSIVO | 234.735 | 214.017 |

# INFORMAÇÕES SOBRE AS DESPESAS

O **Plano de Gestão Administrativa (PGA)** é mais um mecanismo de controle criado pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) e fiscalizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), Instituído para resguardar os interesses dos participantes e assistidos de entidades fechadas de previdência complementar, ao criar regras para o custeio administrativo dos planos de benefícios, proporciona maior transparência para as receitas e despesas do sistema previdenciário.

Anualmente a Avonprev elabora o PGA, que estabelece o orçamento anual das despesas com a administração dos planos, as quais são custeadas por meio de contribuições mensais de Patrocinadoras e Participantes Autopatrocinados; já as despesas com a gestão dos investimentos são deduzidas da rentabilidade.

| DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO (R$) | |
|---|---|
| Orçado | 1.677.602,69 |
| Realizado | 1.424.112,49 |

| DESPESAS COM GESTÃO DE INVESTIMENTOS (R$) | |
|---|---|
| Orçado | 586.200,00 |
| Realizado | 599.541,86 |

| TOTAL ORÇADO X REALIZADO (R$) | |
|---|---|
| Orçado | 2.263.802,69 |
| Realizado | 2.023.654,35 |

**Compõem as despesas com administração:** pessoal interno, treinamento/congresso, serviços de terceiros (administração e contabilidade, consultoria geral, confecção do relatório anual, avaliação atuarial anual, auditoria contábil anual, governança corporativa mensal), despesas gerais: Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), Programa Transformar (pós-carreira), Portal Avonprev, TAFIC (taxa de fiscalização PREVIC) paga quadrimestralmente e recolhimento de impostos PIS/COFINS (Lei 9.718/98), materiais de divulgação do Plano e kit de adesão.

**Compõem as despesas com investimentos:** consultoria de investimentos (clube de investimentos, suporte no relatório de Política de Investimentos e PGA anual), gestão de ativos (Bradesco Asset Management) e recolhimento de impostos PIS/COFINS (LEI 9.718/98). As despesas com investimentos superaram o valor orçado, isso ocorreu porque o patrimônio investido aumentou mais que o previsto no orçamento e as despesas com a gestão de ativo são cobradas através de um percentual sobre o patrimônio.

*Participante: Vide quadro "Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado".*

# GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em 1° de outubro de 2004, foi aprovada a CGPC n° 13, que estabeleceu os princípios, regras, práticas de governança, gestão e controles internos de entidades de previdência privada.

A Avonprev, desde então, realiza um trabalho de diagnóstico e mapeamento de riscos inerentes às atividades, visando o aprimoramento de seus controles internos.

Em 2017, a Consultoria PFM realizou o mapeamento de todas as atividades e processos da Avonprev para elaborar nossa Matriz de Riscos, que será uma importante ferramenta de controles internos e monitoramento constante dos riscos e processos da Entidade.

# RENTABILIDADE

## COMPARATIVO DE RENTABILIDADE DOS PERFIS DE INVESTIMENTO PELA QUOTA CONTÁBIL – 2017 EM %

| PERFIL | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | ACUMUL. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Conservador | 1,51 | 1,67 | 1,14 | 0,65 | 0,42 | 0,80 | 1,63 | 1,21 | 1,06 | 0,34 | 0,26 | 0,72 | 12,01 |
| Moderada | 1,91 | 2,05 | 0,98 | 0,56 | (0,19) | 0,82 | 2,08 | 1,45 | 1,42 | 0,27 | (0,04) | 1,10 | 13,11 |
| Agressivo | 2,26 | 2,25 | 0,78 | 0,50 | (0,73) | 0,89 | 2,34 | 1,79 | 1,70 | 0,27 | (0,21) | 1,42 | 14,05 |
| Agressivo II | 2,46 | 2,16 | 0,36 | 0,44 | (1,33) | 0,82 | 2,23 | 2,07 | 1,82 | 0,30 | (0,41) | 2,24 | 13,90 |
| Agressivo III | 2,60 | 1,68 | 0,06 | 0,17 | (0,72) | 1,01 | 2,25 | 2,32 | 1,95 | 0,29 | (0,56) | 1,66 | 13,42 |
| Poupança | 0,69 | 0,67 | 0,53 | 0,65 | 0,50 | 0,58 | 0,55 | 0,56 | 0,55 | 0,50 | 0,50 | 0,50 | 7,00 |
| CDI | 1,09 | 0,87 | 1,05 | 0,79 | 0,93 | 0,81 | 0,80 | 0,80 | 0,64 | 0,65 | 0,57 | 0,54 | 9,95 |
| IBRX | 7,21 | 3,30 | (2,35) | 0,88 | (3,66) | 0,30 | 4,91 | 7,35 | 4,69 | (0,13) | (3,38) | 6,35 | 27,55 |
| Meta Atuarial | 0,75 | 0,64 | 0,77 | 0,51 | 0,65 | 0,41 | 0,41 | 0,65 | 0,54 | 0,70 | 0,70 | 0,65 | 7,62 |

## COMPARATIVO DE RENTABILIDADE DOS PERFIS DE INVESTIMENTO PELA TAXA INTERNA DE RETORNO LÍQUIDA - 2017 - EM %

| PERFIL | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | ACUMUL. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Conservador | 1,49 | 1,65 | 1,16 | 0,67 | 0,43 | 0,79 | 1,64 | 1,19 | 1,04 | 0,34 | 0,26 | 0,70 | 11,96 |
| Moderada | 1,91 | 2,05 | 0,97 | 0,54 | (0,18) | 0,84 | 2,09 | 1,45 | 1,43 | 0,26 | (0,03) | 1,10 | 13,13 |
| Agressivo | 2,27 | 2,28 | 0,78 | 0,49 | (0,71) | 0,89 | 2,32 | 1,75 | 1,70 | 0,27 | (0,21) | 1,46 | 14,07 |
| Agressivo II | 2,73 | 2,42 | 0,40 | 0,49 | (1,42) | 0,87 | 2,49 | 2,34 | 1,97 | 0,33 | (0,43) | 2,14 | 15,20 |
| Agressivo III | 3,27 | 2,48 | 0,19 | 0,49 | (0,77) | 0,82 | 2,66 | 2,71 | 2,13 | 0,33 | (0,63) | 2,36 | 17,15 |
| Poupança | 0,69 | 0,67 | 0,53 | 0,65 | 0,50 | 0,58 | 0,55 | 0,56 | 0,55 | 0,50 | 0,50 | 0,50 | 7,00 |
| CDI | 1,09 | 0,87 | 1,05 | 0,79 | 0,93 | 0,81 | 0,80 | 0,80 | 0,64 | 0,65 | 0,57 | 0,54 | 9,95 |
| IBRX | 7,21 | 3,30 | (2,35) | 0,88 | (3,66) | 0,30 | 4,91 | 7,35 | 4,69 | (0,13) | (3,38) | 6,35 | 27,55 |
| Meta Atuarial | 0,75 | 0,64 | 0,77 | 0,51 | 0,65 | 0,41 | 0,41 | 0,65 | 0,54 | 0,70 | 0,70 | 0,65 | 7,62 |

# AVONPREV CONSERVADOR

| RENTABILIDADE LÍQUIDA DOS INVESTIMENTOS PELA TIR - 2017 - EM % | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | RENDA FIXA | RENDA VARIÁVEL | INV. ESTRUTURADOS | INV. EXTERIOR | IMÓVEIS | OP. PARTICIPAÇÕES | CONSOLIDADO |
| Jan | 1,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,49 |
| Fev | 1,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,65 |
| Mar | 1,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,16 |
| Abr | 0,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,67 |
| Mai | 0,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,43 |
| Jun | 0,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,79 |
| Jul | 1,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,64 |
| Ago | 1,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,19 |
| Set | 1,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,04 |
| Out | 0,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,34 |
| Nov | 0,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,26 |
| Dez | 0,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,70 |
| 2017 | 12,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11,96 |

| RENTABILIDADE BRUTA DOS INVESTIMENTOS PELA TIR - 2017 - EM % | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | RENDA FIXA | RENDA VARIÁVEL | INV. ESTRUTURADOS | INV. EXTERIOR | IMÓVEIS | OP. PARTICIPAÇÕES | CONSOLIDADO |
| Jan | 1,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,51 |
| Fev | 1,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,67 |
| Mar | 1,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,18 |
| Abr | 0,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,68 |
| Mai | 0,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,45 |
| Jun | 0,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,80 |
| Jul | 1,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,66 |
| Ago | 1,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,21 |
| Set | 1,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,06 |
| Out | 0,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,36 |
| Nov | 0,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,28 |
| Dez | 0,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,72 |
| 2017 | 12,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11,97 |

| CUSTOS FIXOS - DESPESAS/EXTRATO CUSTÓDIA (EM R$ MIL) | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | TOTAL | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (RF) | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (RV) | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (EST) | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (INV. EXT) | PL MÉDIO | PERC TX ADM |
| Jan | 15.548,21 | - | - | - | - | 103.689.314,62 | 0,01% |
| Fev | 17.221,29 | - | - | - | - | 105.593.051,66 | 0,02% |
| Mar | 17.564,90 | - | - | - | - | 106.696.905,76 | 0,02% |
| Abr | 14.560,30 | - | - | - | - | 109.090.493,77 | 0,01% |
| Mai | 18.925,49 | - | - | - | - | 107.931.928,33 | 0,02% |
| Jun | 14.768,32 | - | - | - | - | 110.550.583,36 | 0,01% |
| Jul | 18.314,21 | - | - | - | - | 112.054.455,90 | 0,02% |
| Ago | 17.829,49 | - | - | - | - | 111.536.241,71 | 0,02% |
| Set | 17.712,94 | - | - | - | - | 113.404.803,06 | 0,02% |
| Out | 19.691,67 | - | - | - | - | 113.935.661,30 | 0,02% |
| Nov | 17.282,36 | - | - | - | - | 114.369.775,95 | 0,02% |
| Dez | 18.162,46 | - | - | - | - | 114.362.826,28 | 0,02% |
| 2017 | 207.581,64 | - | - | - | - | 110.268.003,48 | 0,02% |

Os custos fixos são taxas (administrativa, custódia, etc.), cobradas sobre os investimentos no mercado financeiro. Tais custos estão incorporados à rentabilidade dos investimentos realizados.

## AVONPREV MODERADO

| RENTABILIDADE LÍQUIDA DOS INVESTIMENTOS PELA TIR - 2017 - EM % | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | RENDA FIXA | RENDA VARIÁVEL | INV. ESTRUTURADOS | INV. EXTERIOR | IMÓVEIS | OP. PARTICIPAÇÕES | CONSOLIDADO |
| Jan | 1,67 | 7,37 | 0,00 | (1,94) | 0,00 | 0,00 | 1,91 |
| Fev | 1,98 | 3,51 | 0,00 | 2,32 | 0,00 | 0,00 | 2,05 |
| Mar | 1,20 | (2,65) | 0,00 | 1,64 | 0,00 | 0,00 | 0,97 |
| Abr | 0,51 | 0,64 | 0,00 | 3,05 | 0,00 | 0,00 | 0,54 |
| Mai | 0,24 | (5,38) | 0,00 | 3,08 | 0,00 | 0,00 | (0,18) |
| Jun | 0,81 | 0,81 | 0,00 | 2,98 | 0,00 | 0,00 | 0,84 |
| Jul | 2,02 | 5,31 | 0,00 | (2,00) | 0,00 | 0,00 | 2,09 |
| Ago | 1,17 | 7,16 | 0,00 | 1,42 | 0,00 | 0,00 | 1,45 |
| Set | 1,22 | 4,67 | 0,00 | 2,36 | 0,00 | 0,00 | 1,43 |
| Out | 0,23 | (0,45) | 0,00 | 5,30 | 0,00 | 0,00 | 0,26 |
| Nov | 0,15 | (3,06) | 0,00 | 1,98 | 0,00 | 0,00 | (0,03) |
| Dez | 0,77 | 5,62 | 0,00 | 3,55 | 0,00 | 0,00 | 1,10 |
| 2017 | 12,62 | 25,05 | 0,00 | 26,20 | 0,00 | 0,00 | 13,13 |

| RENTABILIDADE BRUTA DOS INVESTIMENTOS PELA TIR - 2017 - EM % | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | RENDA FIXA | RENDA VARIÁVEL | INV. ESTRUTURADOS | INV. EXTERIOR | IMÓVEIS | OP. PARTICIPAÇÕES | CONSOLIDADO |
| Jan | 1,67 | 7,42 | 0,00 | (1,92) | 0,00 | 0,00 | 1,92 |
| Fev | 1,98 | 3,56 | 0,00 | 2,34 | 0,00 | 0,00 | 2,07 |
| Mar | 1,20 | (2,60) | 0,00 | 1,66 | 0,00 | 0,00 | 0,99 |
| Abr | 0,51 | 0,72 | 0,00 | 3,07 | 0,00 | 0,00 | 0,55 |
| Mai | 0,24 | (5,34) | 0,00 | 3,11 | 0,00 | 0,00 | (0,16) |
| Jun | 0,81 | 0,85 | 0,00 | 3,01 | 0,00 | 0,00 | 0,85 |
| Jul | 2,02 | 5,36 | 0,00 | (1,98) | 0,00 | 0,00 | 2,11 |
| Ago | 1,17 | 7,21 | 0,00 | 1,44 | 0,00 | 0,00 | 1,46 |
| Set | 1,22 | 4,74 | 0,00 | 2,38 | 0,00 | 0,00 | 1,44 |
| Out | 0,23 | (0,39) | 0,00 | 5,33 | 0,00 | 0,00 | 0,28 |
| Nov | 0,15 | (3,02) | 0,00 | 2,02 | 0,00 | 0,00 | (0,02) |
| Dez | 0,77 | 5,67 | 0,00 | 3,59 | 0,00 | 0,00 | 1,11 |
| 2017 | 12,62 | 25,82 | 0,00 | 26,57 | 0,00 | 0,00 | 13,14 |

| CUSTOS FIXOS - DESPESAS/EXTRATO CUSTÓDIA (EM R$ MIL) | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | TOTAL | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (RF) | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (RV) | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (EST) | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (INV. EXT) | PL MÉDIO | PERC TX ADM |
| Jan | 10.180,48 | 0,00% | 0,05% | 0,00% | 0,02% | 71.769.083,82 | 0,01% |
| Fev | 11.135,20 | 0,00% | 0,05% | 0,00% | 0,02% | 73.125.564,76 | 0,02% |
| Mar | 11.312,47 | 0,00% | 0,05% | 0,00% | 0,02% | 74.341.278,47 | 0,02% |
| Abr | 9.486,80 | 0,00% | 0,08% | 0,00% | 0,02% | 74.133.726,51 | 0,01% |
| Mai | 11.939,74 | 0,00% | 0,04% | 0,00% | 0,02% | 75.790.734,32 | 0,02% |
| Jun | 9.603,41 | 0,00% | 0,04% | 0,00% | 0,02% | 73.951.551,21 | 0,01% |
| Jul | 11.148,12 | 0,00% | 0,04% | 0,00% | 0,02% | 72.701.148,05 | 0,02% |
| Ago | 10.861,66 | 0,00% | 0,05% | 0,00% | 0,02% | 75.609.053,76 | 0,01% |
| Set | 11.302,59 | 0,00% | 0,06% | 0,00% | 0,02% | 77.158.911,39 | 0,01% |
| Out | 12.607,17 | 0,00% | 0,06% | 0,00% | 0,02% | 78.828.179,54 | 0,02% |
| Nov | 10.656,64 | 0,00% | 0,05% | 0,00% | 0,04% | 79.763.571,82 | 0,01% |
| Dez | 11.509,83 | 0,00% | 0,05% | 0,00% | 0,04% | 79.585.011,48 | 0,01% |
| 2017 | 131.744,11 | 0,00% | 0,62% | 0,00% | 0,29% | 75.563.151,26 | 0,01% |

Os custos fixos são taxas (administrativa, custódia, etc.), cobradas sobre os investimentos no mercado financeiro. Tais custos estão incorporados à rentabilidade dos investimentos realizados.

# AVONPREV AGRESSIVO

| RENTABILIDADE LÍQUIDA DOS INVESTIMENTOS PELA TIR - 2017 - EM % | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | RENDA FIXA | RENDA VARIÁVEL | INV. ESTRUTURADOS | INV. EXTERIOR | IMÓVEIS | OP. PARTICIPAÇÕES | CONSOLIDADO |
| Jan | 1,75 | 7,35 | 0,00 | (1,94) | 0,00 | 0,00 | 2,27 |
| Fev | 2,14 | 3,51 | 0,00 | 2,32 | 0,00 | 0,00 | 2,28 |
| Mar | 1,22 | (2,69) | 0,00 | 1,64 | 0,00 | 0,00 | 0,78 |
| Abr | 0,42 | 0,63 | 0,00 | 3,05 | 0,00 | 0,00 | 0,49 |
| Mai | 0,12 | (5,20) | 0,00 | 2,36 | 0,00 | 0,00 | (0,71) |
| Jun | 0,83 | 0,78 | 0,00 | 2,98 | 0,00 | 0,00 | 0,89 |
| Jul | 2,19 | 5,18 | 0,00 | (2,00) | 0,00 | 0,00 | 2,32 |
| Ago | 1,15 | 6,90 | 0,00 | 1,42 | 0,00 | 0,00 | 1,75 |
| Set | 1,29 | 4,61 | 0,00 | 2,36 | 0,00 | 0,00 | 1,70 |
| Out | 0,17 | (0,45) | 0,00 | 5,27 | 0,00 | 0,00 | 0,27 |
| Nov | 0,09 | (3,06) | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | (0,21) |
| Dez | 0,81 | 5,74 | 0,00 | 3,55 | 0,00 | 0,00 | 1,46 |
| 2017 | 12,85 | 24,77 | 0,00 | 25,31 | 0,00 | 0,00 | 14,07 |

| RENTABILIDADE BRUTA DOS INVESTIMENTOS PELA TIR - 2017 - EM % | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | RENDA FIXA | RENDA VARIÁVEL | INV. ESTRUTURADOS | INV. EXTERIOR | IMÓVEIS | OP. PARTICIPAÇÕES | CONSOLIDADO |
| Jan | 1,75 | 7,45 | 0,00 | (1,92) | 0,00 | 0,00 | 2,28 |
| Fev | 2,14 | 3,61 | 0,00 | 2,34 | 0,00 | 0,00 | 2,29 |
| Mar | 1,22 | (2,59) | 0,00 | 1,66 | 0,00 | 0,00 | 0,79 |
| Abr | 0,42 | 0,78 | 0,00 | 3,07 | 0,00 | 0,00 | 0,50 |
| Mai | 0,12 | (5,11) | 0,00 | 2,41 | 0,00 | 0,00 | (0,70) |
| Jun | 0,83 | 0,87 | 0,00 | 3,03 | 0,00 | 0,00 | 0,90 |
| Jul | 2,19 | 5,28 | 0,00 | (1,95) | 0,00 | 0,00 | 2,33 |
| Ago | 1,15 | 7,01 | 0,00 | 1,47 | 0,00 | 0,00 | 1,76 |
| Set | 1,29 | 4,72 | 0,00 | 2,41 | 0,00 | 0,00 | 1,71 |
| Out | 0,17 | (0,34) | 0,00 | 5,33 | 0,00 | 0,00 | 0,29 |
| Nov | 0,09 | (2,97) | 0,00 | 2,07 | 0,00 | 0,00 | (0,20) |
| Dez | 0,81 | 5,84 | 0,00 | 3,62 | 0,00 | 0,00 | 1,47 |
| 2017 | 12,85 | 26,30 | 0,00 | 25,97 | 0,00 | 0,00 | 14,08 |

| CUSTOS FIXOS - DESPESAS/EXTRATO CUSTÓDIA (EM R$ MIL) | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | TOTAL | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (RF) | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (RV) | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (EST) | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (INV. EXT) | PL MÉDIO | PERC TX ADM |
| Jan | 4.479,10 | 0,00% | 0,09% | 0,00% | 0,02% | 33.882.488,99 | 0,01% |
| Fev | 4.932,16 | 0,00% | 0,10% | 0,00% | 0,02% | 34.802.324,70 | 0,01% |
| Mar | 5.033,47 | 0,00% | 0,10% | 0,00% | 0,02% | 35.440.005,70 | 0,01% |
| Abr | 4.239,96 | 0,00% | 0,15% | 0,00% | 0,02% | 35.687.593,10 | 0,01% |
| Mai | 5.399,48 | 0,00% | 0,09% | 0,00% | 0,05% | 36.429.716,15 | 0,01% |
| Jun | 4.341,63 | 0,00% | 0,09% | 0,00% | 0,05% | 35.947.168,77 | 0,01% |
| Jul | 4.884,74 | 0,00% | 0,09% | 0,00% | 0,05% | 35.310.780,71 | 0,01% |
| Ago | 5.019,58 | 0,00% | 0,10% | 0,00% | 0,05% | 36.042.272,47 | 0,01% |
| Set | 5.121,26 | 0,00% | 0,11% | 0,00% | 0,05% | 36.609.807,42 | 0,01% |
| Out | 5.707,81 | 0,00% | 0,11% | 0,00% | 0,06% | 36.979.465,22 | 0,02% |
| Nov | 4.113,85 | 0,00% | 0,09% | 0,00% | 0,07% | 36.606.608,58 | 0,01% |
| Dez | 4.855,38 | 0,00% | 0,10% | 0,00% | 0,07% | 35.994.172,68 | 0,01% |
| 2017 | 58.128,42 | 0,00% | 1,22% | 0,00% | 0,53% | 35.811.033,71 | 0,01% |

Os custos fixos são taxas (administrativa, custódia, etc.), cobradas sobre os investimentos no mercado financeiro. Tais custos estão incorporados à rentabilidade dos investimentos realizados.

## AVONPREV AGRESSIVO II

| RENTABILIDADE LÍQUIDA DOS INVESTIMENTOS PELA TIR - 2017 - EM % | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | RENDA FIXA | RENDA VARIÁVEL | INV. ESTRUTURADOS | INV. EXTERIOR | IMÓVEIS | OP. PARTICIPAÇÕES | CONSOLIDADO |
| Jan | 1,73 | 7,11 | 0,00 | (1,94) | 0,00 | 0,00 | 2,73 |
| Fev | 2,15 | 3,51 | 0,00 | 2,32 | 0,00 | 0,00 | 2,42 |
| Mar | 1,22 | (2,69) | 0,00 | 1,64 | 0,00 | 0,00 | 0,40 |
| Abr | 0,41 | 0,63 | 0,00 | 3,05 | 0,00 | 0,00 | 0,49 |
| Mai | 0,15 | (5,17) | 0,00 | 2,44 | 0,00 | 0,00 | (1,42) |
| Jun | 0,85 | 0,81 | 0,00 | 2,67 | 0,00 | 0,00 | 0,87 |
| Jul | 2,22 | 4,98 | 0,00 | (2,00) | 0,00 | 0,00 | 2,49 |
| Ago | 1,14 | 6,70 | 0,00 | 1,42 | 0,00 | 0,00 | 2,34 |
| Set | 1,30 | 4,02 | 0,00 | 2,36 | 0,00 | 0,00 | 1,97 |
| Out | 0,15 | (0,49) | 0,00 | 5,20 | 0,00 | 0,00 | 0,33 |
| Nov | 0,10 | (3,14) | 0,00 | 2,02 | 0,00 | 0,00 | (0,43) |
| Dez | 0,85 | 22,91 | 0,00 | (40,93) | 0,00 | 0,00 | 2,14 |
| 2017 | 12,95 | 43,26 | 0,00 | (28,71) | 0,00 | 0,00 | 15,20 |

| RENTABILIDADE BRUTA DOS INVESTIMENTOS PELA TIR - 2017 - EM % | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | RENDA FIXA | RENDA VARIÁVEL | INV. ESTRUTURADOS | INV. EXTERIOR | IMÓVEIS | OP. PARTICIPAÇÕES | CONSOLIDADO |
| Jan | 1,73 | 7,30 | 0,00 | (1,93) | 0,00 | 0,00 | 2,74 |
| Fev | 2,15 | 3,68 | 0,00 | 2,33 | 0,00 | 0,00 | 2,43 |
| Mar | 1,22 | (2,51) | 0,00 | 1,65 | 0,00 | 0,00 | 0,41 |
| Abr | 0,41 | 0,93 | 0,00 | 3,06 | 0,00 | 0,00 | 0,50 |
| Mai | 0,15 | (4,98) | 0,00 | 2,46 | 0,00 | 0,00 | (1,41) |
| Jun | 0,85 | 0,93 | 0,00 | 2,77 | 0,00 | 0,00 | 0,88 |
| Jul | 2,22 | 5,18 | 0,00 | (1,91) | 0,00 | 0,00 | 2,50 |
| Ago | 1,14 | 6,89 | 0,00 | 1,51 | 0,00 | 0,00 | 2,35 |
| Set | 1,30 | 4,23 | 0,00 | 2,44 | 0,00 | 0,00 | 1,98 |
| Out | 0,15 | (0,30) | 0,00 | 5,32 | 0,00 | 0,00 | 0,34 |
| Nov | 0,10 | (2,96) | 0,00 | 2,14 | 0,00 | 0,00 | (0,42) |
| Dez | 0,85 | 23,15 | 0,00 | (40,90) | 0,00 | 0,00 | 2,15 |
| 2017 | 12,95 | 46,55 | 0,00 | (28,20) | 0,00 | 0,00 | 15,21 |

| CUSTOS FIXOS - DESPESAS/EXTRATO CUSTÓDIA (EM R$ MIL) | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | TOTAL | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (RF) | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (RV) | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (EST) | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (INV. EXT) | PL MÉDIO | PERC TX ADM |
| Jan | 20,44 | 0,00% | 0,18% | 0,00% | 0,02% | 186.240,23 | 0,01% |
| Fev | 24,45 | 0,00% | 0,17% | 0,00% | 0,01% | 209.681,35 | 0,01% |
| Mar | 27,27 | 0,00% | 0,18% | 0,00% | 0,01% | 223.694,47 | 0,01% |
| Abr | 24,01 | 0,00% | 0,30% | 0,00% | 0,01% | 241.342,84 | 0,01% |
| Mai | 32,75 | 0,00% | 0,20% | 0,00% | 0,02% | 251.928,37 | 0,01% |
| Jun | 27,04 | 0,00% | 0,12% | 0,00% | 0,10% | 269.547,06 | 0,01% |
| Jul | 30,95 | 0,00% | 0,19% | 0,00% | 0,09% | 288.623,46 | 0,01% |
| Ago | 38,21 | 0,00% | 0,18% | 0,00% | 0,08% | 297.775,02 | 0,01% |
| Set | 37,52 | 0,00% | 0,21% | 0,00% | 0,08% | 320.238,75 | 0,01% |
| Out | 46,03 | 0,00% | 0,19% | 0,00% | 0,11% | 359.745,91 | 0,01% |
| Nov | 25,76 | 0,00% | 0,18% | 0,00% | 0,11% | 386.674,32 | 0,01% |
| Dez | 43,61 | 0,00% | 0,19% | 0,00% | 0,05% | 399.472,03 | 0,01% |
| 2017 | 378,04 | 0,00% | 2,29% | 0,00% | 0,71% | 286.246,99 | 0,01% |

Os custos fixos são taxas (administrativa, custódia, etc.), cobradas sobre os investimentos no mercado financeiro. Tais custos estão incorporados à rentabilidade dos investimentos realizados.

# AVONPREV AGRESSIVO III

| RENTABILIDADE LÍQUIDA DOS INVESTIMENTOS PELA TIR - 2017 - EM % | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | RENDA FIXA | RENDA VARIÁVEL | INV. ESTRUTURADOS | INV. EXTERIOR | IMÓVEIS | OP. PARTICIPAÇÕES | CONSOLIDADO |
| Jan | 1,73 | 7,33 | 0,00 | (1,94) | 0,00 | 0,00 | 3,27 |
| Fev | 2,08 | 3,51 | 0,00 | 2,32 | 0,00 | 0,00 | 2,48 |
| Mar | 1,21 | (2,67) | 0,00 | 1,64 | 0,00 | 0,00 | 0,19 |
| Abr | 0,38 | 0,63 | 0,00 | 3,05 | 0,00 | 0,00 | 0,49 |
| Mai | 0,00 | (4,73) | 0,00 | 1,48 | 0,00 | 0,00 | (0,77) |
| Jun | 0,78 | 0,84 | 0,00 | 2,43 | 0,00 | 0,00 | 0,82 |
| Jul | 2,29 | 4,85 | 0,00 | (2,00) | 0,00 | 0,00 | 2,66 |
| Ago | 1,11 | 6,64 | 0,00 | 1,42 | 0,00 | 0,00 | 2,71 |
| Set | 1,29 | 3,97 | 0,00 | 2,36 | 0,00 | 0,00 | 2,13 |
| Out | 0,15 | (0,49) | 0,00 | 5,15 | 0,00 | 0,00 | 0,33 |
| Nov | 0,08 | (3,01) | 0,00 | 2,02 | 0,00 | 0,00 | (0,63) |
| Dez | 0,75 | 5,23 | 0,00 | 3,04 | 0,00 | 0,00 | 2,36 |
| 2017 | 12,48 | 23,42 | 0,00 | 22,85 | 0,00 | 0,00 | 17,15 |

| RENTABILIDADE BRUTA DOS INVESTIMENTOS PELA TIR - 2017 - EM % | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | RENDA FIXA | RENDA VARIÁVEL | INV. ESTRUTURADOS | INV. EXTERIOR | IMÓVEIS | OP. PARTICIPAÇÕES | CONSOLIDADO |
| Jan | 1,73 | 7,60 | 0,00 | (1,91) | 0,00 | 0,00 | 3,28 |
| Fev | 2,08 | 3,72 | 0,00 | 2,34 | 0,00 | 0,00 | 2,49 |
| Mar | 1,21 | (2,45) | 0,00 | 1,66 | 0,00 | 0,00 | 0,20 |
| Abr | 0,38 | 1,02 | 0,00 | 3,07 | 0,00 | 0,00 | 0,50 |
| Mai | 0,00 | (4,51) | 0,00 | 1,49 | 0,00 | 0,00 | (0,76) |
| Jun | 0,78 | 1,20 | 0,00 | 2,56 | 0,00 | 0,00 | 0,82 |
| Jul | 2,29 | 5,12 | 0,00 | (1,89) | 0,00 | 0,00 | 2,67 |
| Ago | 1,11 | 6,90 | 0,00 | 1,52 | 0,00 | 0,00 | 2,73 |
| Set | 1,29 | 4,25 | 0,00 | 2,46 | 0,00 | 0,00 | 2,14 |
| Out | 0,15 | (0,22) | 0,00 | 5,31 | 0,00 | 0,00 | 0,34 |
| Nov | 0,08 | (2,77) | 0,00 | 2,18 | 0,00 | 0,00 | (0,63) |
| Dez | 0,75 | 5,50 | 0,00 | 3,19 | 0,00 | 0,00 | 2,37 |
| 2017 | 12,48 | 27,36 | 0,00 | 24,06 | 0,00 | 0,00 | 17,16 |

| CUSTOS FIXOS - DESPESAS/EXTRATO CUSTÓDIA (EM R$ MIL) | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | TOTAL | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (RF) | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (RV) | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (EST) | TAXA DE ADM. E PERFORMANCE DOS FUNDOS (INV. EXT) | PL MÉDIO | PERC TX ADM |
| Jan | 4,01 | 0,00% | 0,25% | 0,00% | 0,03% | 55.995,86 | 0,01% |
| Fev | 6,99 | 0,00% | 0,20% | 0,00% | 0,02% | 58.226,35 | 0,01% |
| Mar | 6,56 | 0,00% | 0,23% | 0,00% | 0,02% | 60.569,17 | 0,01% |
| Abr | 5,71 | 0,00% | 0,38% | 0,00% | 0,02% | 77.305,14 | 0,01% |
| Mai | 9,57 | 0,00% | 0,23% | 0,00% | 0,01% | 84.963,32 | 0,01% |
| Jun | 8,49 | 0,00% | 0,36% | 0,00% | 0,12% | 237.119,34 | 0,00% |
| Jul | 30,54 | 0,00% | 0,25% | 0,00% | 0,11% | 349.185,59 | 0,01% |
| Ago | 43,67 | 0,00% | 0,24% | 0,00% | 0,10% | 265.526,53 | 0,02% |
| Set | 30,42 | 0,00% | 0,27% | 0,00% | 0,09% | 296.892,16 | 0,01% |
| Out | 40,77 | 0,00% | 0,27% | 0,00% | 0,15% | 343.353,09 | 0,01% |
| Nov | 16,47 | 0,00% | 0,25% | 0,00% | 0,16% | 365.753,04 | 0,00% |
| Dez | 36,31 | 0,00% | 0,26% | 0,00% | 0,14% | 366.783,57 | 0,01% |
| 2017 | 239,51 | 0,00% | 3,19% | 0,00% | 0,97% | 213.472,76 | 0,01% |

Os custos fixos são taxas (administrativa, custódia, etc.), cobradas sobre os investimentos no mercado financeiro. Tais custos estão incorporados à rentabilidade dos investimentos realizados.

## COMUNICAÇÃO

A Avonprev disponibiliza em seu site conteúdo de educação financeira e previdenciária, bem como apresenta mensalmente comentários do gestor referentes ao desempenho de cada carteira de investimentos do mês. Além de publicar as rentabilidades acumuladas do ano, mensal e dos últimos 12 meses.

Nos meses de junho e novembro de cada ano, a Avonprev promove palestras sobre investimentos com o próprio gestor para que o Participante entenda as carteiras de investimentos e as perspectivas econômicas para o próximo período.

# INVESTIMENTOS

## ENTENDA OS SIGNIFICADOS DOS TERMOS

### *BENCHMARK*

Medida de referência relativa à rentabilidade e ao risco estabelecido como padrão de comparação para a análise do desempenho na gestão dos investimentos do fundo. Serve para comparar a rentabilidade entre os investimentos, títulos e taxas de juros, para saber se os itens comparados se encontram acima ou abaixo dessa referência.

### CDI

Certificado de Depósito Interbancário (CDI) é um título de emissão das instituições financeiras, que lastreia as operações do mercado interbancário, ou seja, transações entre bancos. As características do CDI são similares às do Certificado de Depósito Bancário (CDB), com a diferença que sua negociação é restrita ao mercado bancário, já que sua principal função é transferir recursos de um banco para outro.

A taxa de juros do CDI é usada como base para operações de curto prazo.

### NOSSA RENDA FIXA

É utilizado como *benchmark* o Índice de Mercado Anbima (IMA). É composto de Carteiras Teóricas de Títulos Públicos Federais, separadas de acordo com seus indexadores e prazos, de maneira a atender qs necessidades de diversos tipos de investidores e respectivas carteiras. Assim, seus subíndices retêm o comportamento dos seguintes tipos de remuneração: prefixados; atrelados à Taxa Selic; IPCA; e IGP-M.

### TIPO DE GESTÃO E META DE RETORNO (RENDA FIXA)

Gestão ativa, com o objetivo de superar o *benchmark* + 0,5% a.a., antes das taxas de administração, no ano civil e considerando os níveis de risco estipulados.

Visando o investimento a longo prazo, como é o caso dos Fundos de Pensão, o índice IMA é mais utilizado nos Planos de Previdência Complementar.

### NOSSA RENDA VARIÁVEL

É utilizado o índice IBrX, sendo a gestão ativa, com o objetivo de seguir o *benchmark*. O IBrX representa uma carteira teórica composta por cem ações selecionadas entre as que têm maior liquidez.

### TIPO DE GESTÃO E META DE RETORNO (RENDA VARIÁVEL)

Gestão ativa, com objetivo de superar o *benchmark* + 2,0% a.a., antes das taxas de administração, no ano civil e considerando os níveis de risco estipulados.

### TÍTULOS PÚBLICOS

São 100% garantidos pelo Tesouro Nacional.

Ao comprar um título de Renda Fixa, você está basicamente emprestando dinheiro ao emissor do título (que pode ser o banco, uma empresa ou o Governo). Os juros cobrados são a remuneração que você recebe por "emprestar" seu dinheiro.

### TAXA INTERNA DE RETORNO (TIR)

É um método muito utilizado na análise de viabilidade econômica de projetos de investimentos devido a facilidade de interpretar o seu resultado: um percentual de rentabilidade do projeto que está sendo analisado.

### PREFIXADOS X PÓS-FIXADOS

#### Títulos prefixados

A remuneração é definida no momento da aplicação. Isto significa que você já sabe quanto vai receber no período "x".

#### Títulos pós-fixados

Você só fica sabendo quanto vai receber no final da aplicação, porque o rendimento é determinado pela variação de um certo índice, mais taxa de juros determinada no início.

# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Documentos originais

# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

## INTRODUÇÃO

Este documento formaliza os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos da Avonprev, através da designação dos segmentos de ativos a serem utilizados e de seus respectivos objetivos de rentabilidade e controle de risco, dos ativos autorizados em cada segmento, das faixas de alocação estratégica e das características e restrições da gestão de cada segmento. É também definida a política de operações com instrumentos derivativos assim como os critérios para avaliação dos cenários macroeconômicos necessários na definição dos setores e a forma de apreçamento de ativos.

Esta Política de Investimentos submete-se integralmente às limitações impostas pela legislação vigente. É expressamente vetado aos gestores tomar posições que contrariem essa Resolução.

Em caso de eventual conflito entre a estratégia escolhida pelos gestores e a descrita neste documento, será providenciada a devida troca de posições de forma a atender o conteúdo deste.

### I. Perfil do Investidor

Entidade fechada de previdência complementar.

### II. Modalidade da gestão e instituições administradoras dos recursos

A gestão é totalmente terceirizada, cabendo aos gestores externos a responsabilidade da seleção de ativos, respeitando as regras estabelecidas por esta Política, bem como, pela legislação vigente. A decisão de terceirizar toda a gestão foi tomada em função do alto grau de especialização dos gestores de recursos, resultando em maior possibilidade de obtenção de retornos adequados dos investimentos.

### III. Segmentos de aplicação

- Segmento de renda fixa
- Segmento de renda variável
- Segmento de investimentos estruturados
- Segmento de investimentos no exterior

### IV. Perfil de investimento

A entidade oferece aos participantes 4 (quatro) perfis de investimento.

Os recursos registrados nos fundos previdenciais, assim como a parcela de recursos destinada à cobertura do benefício mínimo serão alocados no perfil conservador.

## V. Faixa de alocação dos perfis entre os segmentos

Tendo em vista as diferentes características dos participantes, a Avonprev optou por oferecer aos Participantes 4 (quatro) opções distintas de investimento.

Os recursos de cada participante serão alocados em apenas um dos perfis de investimentos disponibilizados, sendo Perfil Conservador, Perfil Moderado, Perfil Agressivo e Perfil Ciclo de Vida.

Os perfis serão compostos dos segmentos detalhados abaixo:

**Perfil Conservador**

| Segmento | Mínimo | Máximo | Alvo |
|---|---|---|---|
| Renda Fixa | 100% | 100% | 100% |
| Renda Variável | 0% | 0% | 0% |
| Estruturado | 0% | 0% | 0% |
| Investimento no Exterior | 0% | 0% | 0% |

**Perfil Moderado**

| Segmento | Mínimo | Máximo | Alvo |
|---|---|---|---|
| Renda Fixa | 70% | 100% | 82,0% |
| Renda Variável (A) | 0% | 10% | 8,0% |
| Estruturado | 0% | 10% | 5,0% |
| Investimento no Exterior (B) | 0% | 10% | 5,0% |
| (A) + (B) | 0% | 20% | 13,0% |

Os limites de alocação no segmento de investimento no exterior (B) deverão ser considerados em conjunto com os limites informados para o segmento de renda variável (A), isto é (A) + (B).

**Perfil Agressivo**

| Segmento | Mínimo | Máximo | Alvo |
|---|---|---|---|
| Renda Fixa | 60% | 100% | 70,0% |
| Renda Variável (A) | 0% | 20% | 15,0% |
| Estruturado | 0% | 10% | 7,5% |
| Investimento no Exterior (B) | 0% | 10% | 7,5% |
| (A) + (B) | 0% | 30% | 22,5% |

Os limites de alocação no segmento de investimento no exterior (B) deverão ser considerados em conjunto com os limites informados para o segmento de renda variável (A), isto é (A) + (B).

**Perfil Ciclo de Vida**

As alocações dos recursos deste perfil serão distribuídas considerando a idade de cada participante conforme abaixo:

| Perfil | Conservador | | Moderado | | Agressivo | | Agressivo II | | Agressivo III | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Idade | A partir dos 60 anos | | Entre 55 e 59 anos | | Entre 50 e 54 anos | | Entre 40 e 49 anos | | Abaixo de 40 anos | |
| | Limite | Alvo | Limite | Alvo | Limite | Alvo | Limite | Alvo | Limite | Alvo |
| Renda Fixa | 100% | 100% | 70% a 100% | 82,0% | 60% a 100% | 70,0% | 45% a 100% | 58,0% | 35% a 100% | 48,0% |
| Estruturados | 0% | 0% | 0% a 10% | 5,00% | 0% a 10% | 7,5% | 0% a 10% | 8,5% | 0% a 10% | 8,5% |
| Renda Variável (A) | 0% | 0% | 0% a 10% | 8,0% | 0% a 20% | 15,0% | 0% a 35% | 25,0% | 0% a 45% | 35,0% |
| Exterior (B) | 0% | 0% | 0% a 10% | 5,0% | 0% a 10% | 7,5% | 0% a 10% | 8,5% | 0% a 10% | 8,5% |
| (A) + (B) | 0% | 0% | 20% | 13,0% | 30% | 22,5% | 45% | 33,5% | 55% | 43,5% |

Os limites de alocação no segmento de investimento no exterior (B) deverão ser considerados em conjunto com os limites informados para o segmento de renda variável (A), isto é (A) + (B).

Para os participantes que optarem por esse perfil de investimento, a transição entre os diferentes perfis de investimentos ocorrerá de forma automática, conforme o participante atingir as idades definidas na tabela acima.

Em função da necessidade em informar a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) os limites por plano de benefícios, foram constituídos com base em cada perfil de investimento os respectivos limites e alvos conforme quadro abaixo.

| Segmento | Mínimo | Máximo | Alvo |
|---|---|---|---|
| Renda Fixa | 35% | 100% | 80,0% |
| Renda Variável | 0% | 45% | 10,0% |
| Estruturado | 0% | 10% | 5,0% |
| Investimento no Exterior | 0% | 10% | 5,0% |

## VI. Objetivo do retorno

A gestão tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações da Avonprev. Esse equilíbrio de longo prazo é definido como sendo a meta atuarial. Além dessa medida de desempenho, a administração da Avonprev instituiu o que é denominado de meta gerencial.

O índice de referência estabelecido para o plano é IPCA + 4,50% considerada como índice de referência da carteira consolidada. Ela deve ser perseguida pelos gestores num horizonte de longo prazo. A Avonprev acompanhará o desempenho de seus investimentos e realizará estudos de otimização de carteiras visando à obtenção das metas de longo prazo.

**VI.1** A meta gerencial visa a estabelecer um objetivo a ser perseguido pelos gestores com base no desempenho do mercado financeiro. É utilizada como instrumento de avaliação do desempenho do gestor. Essa avaliação considera o desempenho por segmento e global.

VI.1.1 Resultado por segmento: é obtido através da comparação entre o resultado alcançado pelos gestores vis a vis os benchmarks estabelecidos para os segmentos, conforme definido no item VII.

VI.1.2 Resultado global: é obtido através da comparação entre o resultado alcançado pelos gestores vis a vis o resultado da ponderação do alvo de alocação dos segmentos e seus respectivos benchmarks definidos no item VII., com rebalanceamento mensal.

VI.1.3 Avaliação: a avaliação das instituições financeiras gestoras deve ser feita mensalmente, comparando-se os resultados alcançados vis a vis os benchmarks e limites de risco estabelecidos. Os critérios de avaliação de desempenho do gestor são as metas atuarial e gerencial definidas acima.

Adicionalmente, a Avonprev contratou os serviços de Avaliação de Desempenho e de Risco da empresa Towers Watson, e para realizar os serviços de Avaliação Atuarial a empresa contratada foi a Hewitt Associates.

# VII. Diretrizes da gestão de cada segmento

## VII.1 Segmento de renda fixa

VII.1.1 Os investimentos em renda fixa poderão ser alocados nos títulos descritos abaixo. Essa alocação poderá ser feita através de investimentos diretos em títulos e valores mobiliários ou através de fundos de investimentos:

- Títulos prefixados;
- Títulos pós-fixados; e
- Títulos indexados à inflação.

VII.1.2 Benchmark:

VII.1.2.1 Perfil Conservador: 100% CDI

VII.1.2.2 Perfil Moderado: 50% IMA-G +50% CDI

VII.1.2.3 Perfil Agressivo, Agressivo II e Agressivo III: 60% IMA-G +40% CDI

Obs: Para o consolidado do Segmento de Renda Fixa será utilizado o benchmark do perfil Conservador.

VII.1.3 Ativos: instrumentos autorizados pela legislação e os relacionados no Anexo A.

VII.1.4 Tipo de Gestão e Meta de Retorno: gestão ativa, com objetivo de superar o benchmark + 0,5% a.a., antes das taxas de administração, no ano civil e considerando os níveis de risco estipulados.

VII.1.5 Risco: o risco da carteira de renda fixa será medido a partir do benchmark VaR entre a carteira da entidade e a carteira teórica do Benchmark, considerando o período de 21 dias úteis e intervalo de confiança de 95%. O nível de risco relativo máximo aceitável é de 1,0%.

Também são calculados e divulgados os resultados do controle da divergência não planejada entre o valor de cada carteira e o valor projetado para essa mesma carteira, sendo considerada a taxa atuarial, dentro dos modelos especificados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

## VII.2 Segmento de renda variável

VII.2.1 Benchmark – IBrX.

VII.2.2 Ativos: instrumentos autorizados pela legislação e os relacionados no Anexo A.

VII.2.3 Tipo de Gestão e Meta de Retorno: gestão ativa, com objetivo de superar o benchmark + 2% a.a., antes das taxas de administração, no ano civil e considerando os níveis de risco estipulados.

VII.2.4 Risco: Se aceita um nível de benchmark VaR de 4,5% em relação ao IBrX, para o período de 21 dias úteis e intervalo de confiança de 95%.

VII.2.5 Diversificação: Apesar de o benchmark definido para este segmento ser o IBrX, os gestores de recursos podem diversificar sua estratégia em Small Cap, Dividendos, Valor, Total Return ou outras estratégias que julguem adequadas, com o objetivo de proporcionar à entidade o prêmio de 2% a.a. almejado em relação ao IBrX.

VII.2.6 Participação em assembleia de acionistas

Os gestores contratados têm autonomia para, em nome da Avonprev, participarem das assembleias de acionistas das empresas nas quais os investimentos da Avonprev estão investidos. Os critérios para definição das companhias cujas assembleias de acionistas participarão são definidos pelos próprios gestores.

## VII.3 Segmento de Investimentos Estruturados

VII.3.1 Ativos: Fundos de investimento classificados como multimercados (*Hedge Funds*)

VII.3.2 Benchmark – CDI

VII.3.3 Meta de Retorno – Será definida de acordo com cada fundo de investimento em que ocorrer uma aplicação

VII.3.4 Risco: a volatilidade do segmento, entendida como o desvio-padrão, calculada com base na rentabilidade dos últimos 252 dias úteis, não poderá exceder 1,0% ao dia.

VII.3.5 Aplicações nesse segmento devem ser aprovadas previamente pela entidade

### VII.4 Segmento de Investimentos no Exterior

VII.4.1 Ativos: instrumentos autorizados pela legislação e os relacionados no Anexo A.

VII.4.2 Benchmark – MSCI World Index cotado em Reais (BRL)

VII.4.3 Tipo de Gestão e Meta de Retorno: gestão ativa, com objetivo de superar o benchmark + 2% a.a, antes das taxas de administração, no ano civil.

VII.4.4 Risco: Se aceita *Tracking error* de 2,0% ao dia em relação ao benchmark, calculado com base nas rentabilidades diárias dos últimos 252 dias úteis.

## VIII. Operações com Derivativos

Todas as operações de derivativos ("Swap", Futuro, Termo e Opções) devem ser precedidas de uma avaliação de risco pelos gestores e garantidas pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Não serão permitidas operações de derivativos para fins de alavancagem. A utilização de derivativos deve ser apenas com objetivo de hedge de exposições ou com o objetivo de se obter exposições ativas a instrumentos cuja liquidez não permita exposição no nível desejado, como no caso de certos ativos de renda fixa. As operações de derivativos devem observar os requisitos e limites de exposição definidos pela legislação vigente. Também deverão ser informadas as margens de garantias depositadas e os prêmios de opção pagos.

## IX. Critérios que devem ser observados na precificação e avaliação dos ativos

Todos os títulos mantidos na carteira de renda fixa da Avonprev devem ser classificados como títulos para negociação e serão marcados a mercado.

Os títulos e valores mobiliários classificados no segmento de renda fixa devem, preferencialmente, ser negociados por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Bacen ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência, observados os critérios estabelecidos pelo CNPC.

## X. Custódia de títulos e valores mobiliários

A Avonprev manterá o Banco Bradesco S.A. como custodiante e como responsável pela consolidação e pelo efetivo acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos.

## XI. Auditor das demonstrações financeiras

A Avonprev contratará uma auditoria externa renomada para a prestação do serviço de auditoria independente das demonstrações financeiras e dos processos de gestão dos recursos. Anualmente a Avonprev poderá rever a contratação de auditoria para demonstrações financeiras, a fim de manter os padrões de confiabilidade necessários para o pleno atendimento das normas em vigor.

## XII. Controle de Riscos

Os ativos selecionados para integrarem a carteira de investimentos devem ser todos marcados a mercado e estão sujeitos aos riscos inerentes aos mercados e a exposição a estes riscos deve ser observada em sua precificação. Dentre outros, na seleção de ativos, o gestor deve observar os riscos de mercado, crédito e liquidez.

Nas operações dos títulos de renda fixa os gestores deverão observar o determinado pela Resolução CGPC nº 21, de 25 de setembro de 2006, no que tange às negociações dos títulos de renda fixa da carteira administrada ou dos fundos exclusivos realizadas em mercado de balcão. Todas as informações requeridas por essa Resolução deverão ser enviadas pelos gestores para a entidade, dentro dos prazos determinados.

### XII.1 Risco de Mercado

O controle de risco de mercado é feito com base nos limites estabelecidos na legislação aplicável e complementado nessas diretrizes de investimento. Com base no modelo de risco de mercado, serão monitorados os limites de Benchmark VaR estabelecidos nesta política.

O risco de mercado é estimado empregando-se determinadas medidas estatísticas de probabilidade e correlação para calcular os riscos de cada instrumento e agregá-los para o cálculo de risco de uma carteira. Essas medidas são, basicamente, o desvio-padrão dos ativos e as variâncias e covariâncias, como medidas de correlação entre os retornos dos ativos da carteira. No caso de rompimento passivo dos limites (provocado por alterações nas condições de mercado), ficam proibidos aumentos de exposições a risco, e o gestor, juntamente com a Avonprev, irá decidir se a posição geradora do rompimento do limite deverá ser reduzida, eliminada ou mantida para redução em momento mais propício. No caso de rompimento ativo dos limites (provocado por alterações nas posições de investimento), o reenquadramento imediato é obrigatório.

O gestor também deverá realizar a Análise de Stress através de simulações com a construção de diferentes cenários e modelos, de forma a agregar as possíveis consequências na alocação dos resultados. Estas simulações devem englobar situações extremas e as expectativas do mercado de forma a projetar e quantificar a sensibilidade dos seus resultados, bem como o impacto no valor de mercado de sua carteira e as perdas (ou ganhos) a que está sujeita caso os cenários ocorram.

## XII.2 Risco de Crédito

O comitê de crédito dos gestores é responsável pelo acompanhamento do risco de crédito das instituições financeiras e não financeiras. Além dos critérios de análise de crédito usuais de cada gestor, deve ser considerada a classificação de rating estabelecida pelas agências de rating especializadas. Nas carteiras da Avonprev somente estão autorizados títulos de baixo risco de crédito. Serão considerados títulos de baixo risco de crédito aqueles classificados pelo menos com os ratings abaixo listados:

- STANDARD AND POOR'S: brBBB- ou brA3 (curto prazo);
- MOODY'S: Baa3.br ou BR-3 (curto prazo);
- FITCH: BBB- (bra) ou F3 (bra).

Esses limites são aplicados a todos os ativos, **exceto** FIDCs, FI de FIDCs e CRIs, onde o rating de crédito mínimo aceitável é:

- STANDARD AND POOR'S: brA- ou brA2 (curto prazo);
- MOODY'S: A3.br ou BR-2 (curto prazo);
- FITCH: A- (bra) ou F2 (bra).

Fica esclarecido que o fato de uma instituição ser classificada com base no entendimento acima como "Baixo Risco de Crédito", não implica necessariamente na aprovação pelo gestor do risco de crédito da referida instituição, nem na aquisição dos seus respectivos títulos e valores mobiliários. No caso de emissões de instituições não financeiras sem rating de crédito, poderá, para fins de enquadramento, ser considerado o rating da pessoa jurídica emissora do ativo.

O rating a ser considerado para fins de enquadramento se refere ao rating vigente no momento de compra do ativo, não sendo considerado desenquadramento casos de rebaixamento após a aquisição do ativo. O rebaixamento de ativos após a compra não implica, portanto, em reenquadramento mandatório, porém devem ser monitorados e controlados. Essa regra abrange todos os ativos mantidos em carteira sujeitos a rating de crédito, independente da sua data de aquisição. Ressalta-se ainda que os gestores deverão fazer as devidas análises conforme descrito abaixo.

Caso ocorra rebaixamento de rating de qualquer ativo da carteira da entidade, e esse ativo venha a ficar com rating inferior ao definido acima, o gestor deverá comunicar imediatamente a entidade, juntamente com a sua recomendação de manutenção ou não dos ativos rebaixados, e tomar as seguintes medidas:

- Verificar se a marcação a mercado do título foi ajustada;
- Verificar a existência de outros títulos na carteira do fundo de investimento que possam sofrer rebaixamento de rating pelo mesmo motivo;

- Analisar o impacto do rebaixamento na qualidade do crédito do fundo de investimento, de acordo com os parâmetros desta política; e

- Avaliar se a mudança justifica resgate dos recursos.

Se houver algum default na carteira do plano, a entidade poderá adotar as mesmas medidas recomendadas para os casos de rebaixamento de rating e, adicionalmente, verificar se o gestor agiu com diligência.

### XII.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira para obter ativos para honrar suas obrigações.

Os gestores devem aplicar preferencialmente em ativos com liquidez e todos os ativos das carteiras devem ser marcados a mercado, possibilitando que as posições sejam desfeitas sem impactos relevantes nos investimentos.

Além disso, os gestores de recursos deverão observar as variáveis do cenário econômico que possam alterar a disponibilidade e os custos de recursos no mercado financeiro.

### XII.4 Risco Operacional

O Risco Operacional decorre da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, bem como de falhas nos controles internos, fraudes ou qualquer tipo de evento, não previsto, que torne impróprio o exercício das atividades da instituição, resultando em perdas inesperadas.

Conforme Resolução CGPC Nº 13, de 01/10/04, a Avonprev identifica, avalia, controla e monitora de forma contínua todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Fundação.

Os gestores são responsáveis pelo gerenciamento do risco operacional, no que tange às suas operações, buscando sempre minimizar a sua exposição.

### XII.5 Risco Legal

O Risco Legal está associado ao cumprimento da legislação vigente e às regras determinadas por essa política. Os contratos devem conter cláusulas específicas para garantia desses compromissos.

### XII.6 Risco Sistêmico

O sistema financeiro está permeado por risco sistêmico, isto é, pela possibilidade de um choque localizado ser transmitido ao sistema financeiro como um todo e, eventualmente, levar a um colapso da própria economia. O contágio refere-se ao risco de que problemas em dada instituição venham a contagiar todo o mercado, mesmo que as demais instituições estejam tomando cuidados para manter a solidez de suas operações.

Os valores dos ativos podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências dos órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos ativos, entre outros, podendo, eventualmente, causar perdas nas carteiras/ fundos da Entidade.

O gerenciamento do risco sistêmico deve ser realizado pelos gestores buscando sempre minimizar a exposição ao risco sistêmico.

## XIII. Princípios de Responsabilidade Socioambiental

A Avonprev está predisposta a realizar investimentos em empresas com alto grau de governança corporativa e/ou com responsabilidade socioambiental, respeitando os princípios de diversificação e liquidez e os limites da legislação vigente. Esses investimentos apenas serão realizados caso tragam ganhos de rentabilidade para a carteira em função do risco assumido.

## XIV. Termo de Responsabilidade

Considerando que a contratação dos gestores está fundamentada em sua expertise em estabelecer estratégias de investimentos através de uma criteriosa análise e seleção de ativos de renda fixa e variável, objetivando maximizar o retorno dos investimentos e propiciar o crescimento patrimonial, cumprindo fielmente o propósito para o qual foi contratado, no caso de prejuízo decorrente de descumprimento das regras apresentadas nesta Política, incluindo penalidades relacionadas ao não cumprimento das normas legais, ocorrências decorrentes de falhas na gestão, imperícia comprovada, operações fora dos padrões éticos aceitáveis ou má fé, o gestor se responsabilizará por todos os danos causados, inclusive pelo ressarcimento financeiro de eventual prejuízo causado à Avonprev.

***Vale ressaltar que o gestor deve obedecer a todos os limites e restrições aplicáveis ao seu mandato, sendo o gestor responsável apenas pelo percentual por ele administrado.***

## XV. Da divulgação:

A divulgação aos participantes do conteúdo deste documento e do resultado dos investimentos a ele associados deve cumprir os prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Esta política entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, com o texto aqui descrito podendo ser revista a qualquer momento pela Avonprev dentro das regras estabelecidas pelo Estatuto da Sociedade. Será ainda comunicada por escrito à(s) Instituição(ões) Financeira(s) administradora(s) dos recursos da entidade.

São Paulo, 07 de março de 2018.

**A Política de Investimentos foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 14/12/2017 e ajustada em 07/03/2018.**

## ANEXO A

| Alocação dos Recursos de Cada Plano | Res. CMN 3792 | | AvonPrev |
|---|---|---|---|
| | Limites | Sublimites | Limites |
| **1. Renda Fixa** | 100% | | 35% a 100% |
| Títulos do Tesouro Nacional (TTN) | 100% | 100% | 100% |
| ETF de Renda Fixa de Títulos Públicos | 100% | 100% | 0% |
| Outros de Ativos Renda Fixa (excluindo títulos públicos) | 80% | 80% | 50% |
| CCB, CCCB e Notas Promissórias | 80% | 20% | 5% |
| NCE e CCE | | 20% | 0% |
| FIDC e FICFIDC | | 20% | 10% |
| CRI | | 20% | 0% |
| CCI | | 20% | 0% |
| CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário (WA) | | 20% | 0% |
| Demais títulos e valores mobiliários de emissão de companhia aberta | | 20% | 0%* |
| **2. Renda Variável** | 70% | | 0% a 45% |
| Novo Mercado | 70% | 70% | 20% |
| Nível 2 | | 60% | 17% |
| Bovespa Mais | | 50% | 14% |
| Nível 1 | | 45% | 13% |
| Demais companhias de capital aberto | | 35% | 10% |
| Fundo de Índice Referenciado em Ações admitidas à negociação em bolsa de valores | | 35% | 10% |
| Títulos de emissão de SPE | | 20% | 6% |
| Demais investimentos de renda variável | | 3% | 1% |
| **3. Investimentos Estruturados** | 20% | | 0% a 10%* |
| Fundos de Participações | 20% | 20% | 0% |
| Fundos de Empresas Emergentes | | 20% | 0% |
| Fundos de Investimento Imobiliário | | 10% | 0% |
| FI ou FIC multimercado | | 10% | 10%* |
| **4. Investimentos no Exterior** | 10% | | 0% a 10% |
| Ativos emitidos no exterior pertencentes a fundos constituídos no Brasil | 10% | 10% | 10% |
| FI e FIC Dívida Externa | | 10% | 0% |
| Fundos de índice estrangeiros negociados em bolsa no Brasil | | 10% | 10% |
| Certificados de depósito de valores com lastro em ações de cias estrangeiras (BDR) | | 10% | 10% |
| Ações de Cias sediadas no Mercosul | | 10% | 0% |
| **5. Imóveis** | 8% | | 0% |
| Empreendimentos imobiliários | 8% | 8% | 0% |
| Imóveis para aluguel e renda | | 8% | 0% |
| Outros imóveis | | 8% | 0% |
| **6. Operações com Participantes** | 15% | | 0% |
| Empréstimos | 15% | 15% | 0% |
| Financiamentos Imobiliários | | 15% | 0% |

* Caso o gestor verifique oportunidade em algum desses instrumentos, deverá apresentar proposta de investimento para a Avonprev com todas as informações relevantes, tais como: rating de crédito, prazo para vencimento, taxa negociada e volume sugerido para aplicação.

| Diversificação de Risco | | |
|---|---|---|
| Alocação por Emissor* | Res. CMN 3792 | AvonPrev |
| | Limites | Limites |
| Tesouro Nacional | 100% | 100% |
| Instituição Financeira autorizada pelo BC | 20% | 20% |
| ETF de Renda Fixa de Títulos Públicos | 20% | 0% |
| Depósitos em poupança e as coobrigações de responsabilidade da Instituição Financeira | 20% | 0% |
| Debêntures de Infraestrutura | 15% | 5% |
| Tesouro Estadual ou Municipal | 10% | 0% |
| Companhia aberta com registro na CVM | 10% | 10% |
| Organismo Multilateral | 10% | 5% |
| Companhia Securitizadora | 10% | 5% |
| Patrocinador do Plano de Benefícios | 10% | 5% |
| FIDC e FICFIDC | 10% | 2% |
| Fundo de Índice Referenciado em Cesta de Ações de companhias abertas | 10% | 5% |
| SPE | 10% | 0% |
| ETFs de Renda Fixa | 10% | 0% |
| FI ou FIC do Segmento de Investimentos Estruturados | 10% | 5% |
| Demais emissores | 5% | 2% |

* Integrantes de um mesmo conglomerado econômico ou financeiro, bem como as suas controladas pelos tesouros estaduais ou municipais

| Concentração por Emissor | | |
|---|---|---|
| Capital total de uma mesma companhia aberta ou SPE | 25% | 20% |
| Capital votante de uma mesma companhia aberta | 25% | 20% |
| Patrimônio líquido de uma mesma Instituição Financeira | 25% | 20% |
| Patrimônio líquido de um mesmo: | | |
| Fundo de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Abertas | 25% | 20% |
| FI do Segmento de Investimentos Estruturados | 25% | 5% |
| FI constituído no Brasil que tenha ativos classificados no Segmento de Investimentos no Exterior | 25% | 5% |
| Fundo de Índice do Exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil | 25% | 5% |
| Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário | 25% | 20% |
| ETFs de Renda Fixa | 25% | 0% |
| **Concentração por Investimento** | | |
| Mesma série de títulos ou valores mobiliários | 25% | 20% |
| Mesma classe ou série de cotas de FIDC | 25% | 20% |
| Mesmo empreendimento imobiliário | 25% | 20% |
| **Derivativos** | | |
| Derivativos - depósito de margem | 15% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações do Ibovespa | 15% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações do Ibovespa |
| Derivativos - valor total dos prêmios | 5% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações do Ibovespa | 5% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações do Ibovespa |

# PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

## INTRODUÇÃO

Este documento formaliza os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Avonprev, através da designação dos segmentos de ativos a serem utilizados e de seus respectivos objetivos de rentabilidade e controle de risco, dos ativos autorizados em cada segmento, das faixas de alocação estratégica e das características e restrições da gestão de cada segmento. É também definida a política de operações com instrumentos derivativos.

Esta Política de Investimentos submete-se integralmente às limitações impostas pela legislação vigente. É expressamente vetado aos gestores tomar posições que contrariem a legislação.

Em caso de eventual conflito entre a estratégia escolhida pelos gestores e a descrita neste documento, será providenciada a devida troca de posições de forma a atender o conteúdo deste.

### I. Perfil do Investidor

Entidade fechada de previdência complementar.

### II. Modalidade da gestão e instituições administradoras dos recursos

A gestão é totalmente terceirizada, cabendo aos gestores externos a responsabilidade da seleção de ativos, respeitando as regras estabelecidas por esta Política, bem como, pela legislação vigente. A decisão de terceirizar toda a gestão foi tomada em função do alto grau de especialização dos gestores de recursos, resultando em maior possibilidade de obtenção de retornos adequados dos investimentos.

### III. Segmentos de aplicação

- Segmento de renda fixa

A entidade optou por aplicar os recursos do PGA de acordo com as regras do perfil Conservador que consiste em aplicações exclusivamente no segmento de renda fixa.

### IV. Contabilização das despesas

As despesas referentes a administração dos investimentos do plano de benefícios serão descontadas, proporcionalmente sobre cada perfil de investimento oferecido pelo(s) plano(s) de benefícios. As despesas com administração previdencial serão descontadas, a pedido da patrocinadora, somente do perfil Conservador.

## V. Objetivo do retorno

A gestão tem o objetivo de administrar com prudência os recursos para gestão administrativa do plano de benefícios da Avonprev. O Benchmark 100% CDI foi assumido como índice de referência para essa gestão.

**V.1** O Índice de Referência visa estabelecer um objetivo a ser perseguido pelos gestores com base no desempenho do mercado financeiro.

## VI. Diretrizes da gestão de cada segmento

### VI.1 Segmento de renda fixa

VI.1.1 Os investimentos em renda fixa poderão ser alocados nos títulos descritos abaixo. Esta alocação poderá ser feita através de investimentos diretos em títulos e valores mobiliários ou através de fundos de investimentos:

- Títulos prefixados;
- Títulos pós-fixados; e
- Títulos indexados à inflação.

VI.1.2 Benchmark: 100% CDI.

VI.1.3 Ativos: instrumentos autorizados pela legislação e os relacionados no Anexo A;

VI.1.4 Tipo de Gestão e Meta de Retorno: gestão ativa, com objetivo de superar o benchmark + 0,5% a.a., antes das taxas de administração, no ano civil e considerando os níveis de risco estipulados.

VI.1.5 Risco: o risco da carteira de renda fixa será medido a partir do benchmark VaR entre a carteira da entidade e a carteira teórica do IMA, considerando o período de 21 dias úteis e intervalo de confiança de 95%. O nível de risco relativo máximo aceitável é de 1,0%.

Também são calculados e divulgados os resultados do controle da divergência não planejada entre o valor de cada carteira e o valor projetado para essa mesma carteira, dentro dos modelos especificados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

## VII. Operações com Derivativos

A utilização de derivativos de renda fixa é permitida na forma e limites estabelecidos por Lei, respeitando os parâmetros de risco definidos nesta política, exclusivamente na modalidade "com garantia", apenas com a finalidade de hedge e/ou posicionamento.

Para cumprimento da legislação vigente os gestores deverão enviar relatórios trimestrais que comprovem a avaliação prévia dos riscos envolvidos e de manutenção de controles adequados às operações realizadas.

## VIII. Critérios que devem ser observados na precificação e avaliação dos ativos

Todos os títulos mantidos na carteira de renda fixa da AvonPrev devem ser classificados como títulos para negociação e serão marcados a mercado. O acompanhamento é feito diariamente pelo custodiante.

Os títulos e valores mobiliários classificados no segmento de renda fixa devem, preferencialmente, ser negociados por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Bacen ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência, observados os critérios estabelecidos pelo CNPC.

## IX. Custódia de títulos e valores mobiliários

A Avonprev manterá o Banco Bradesco S.A. como custodiante e como responsável pela consolidação e pelo efetivo acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos.

## X. Auditor das demonstrações financeiras

A Avonprev contratará uma auditoria externa renomada para a prestação do serviço de auditoria independente das demonstrações financeiras e dos processos de gestão dos recursos. Anualmente a Avonprev poderá rever a contratação de auditoria para demonstrações financeiras, a fim de manter os padrões de confiabilidade necessários para o pleno atendimento das normas em vigor.

## XI. Controle de Riscos

Os ativos selecionados para integrarem a carteira de investimentos devem ser todos marcados a mercado e estão sujeitos aos riscos inerentes aos mercados. A exposição a estes riscos deve ser observada em sua precificação. Dentre outros, na seleção de ativos, o gestor deve observar os riscos de mercado, crédito e liquidez.

Nas operações dos títulos de renda fixa os gestores deverão observar o determinado pela Resolução CGPC nº 21, de 25 de setembro de 2006, no que tange às negociações dos títulos de renda fixa da carteira administrada ou dos fundos exclusivos realizadas em mercado de balcão. Todas as informações requeridas por essa Resolução deverão ser enviadas pelos gestores para a entidade, dentro dos prazos determinados.

## XI.1 Risco de Mercado

O controle de risco de mercado é feito com base nos limites estabelecidos na legislação aplicável e complementado nessas diretrizes de investimento. Com base no modelo de risco de mercado, serão monitorados os limites de Benchmark VaR estabelecidos nesta política.

O risco de mercado é estimado empregando-se determinadas medidas estatísticas de probabilidade e correlação para calcular os riscos de cada instrumento e agregá-los para o cálculo de risco de uma carteira. Essas medidas são, basicamente, o desvio-padrão dos ativos e as variâncias e covariâncias, como medidas de correlação entre os retornos dos ativos da carteira.

No caso de rompimento passivo dos limites (provocado por alterações nas condições de mercado), ficam proibidos aumentos de exposições a risco, e o gestor, juntamente com a Avonprev, irá decidir se a posição geradora do rompimento do limite deverá ser reduzida, eliminada ou mantida para redução em momento mais propício. No caso de rompimento ativo dos limites (provocado por alterações nas posições de investimento), o reenquadramento imediato é obrigatório.

O gestor também deverá realizar a Análise de Stress através de simulações com a construção de diferentes cenários e modelos, de forma a agregar as possíveis consequências na alocação dos resultados. Essas simulações devem englobar situações extremas e as expectativas do mercado de forma a projetar e quantificar a sensibilidade dos seus resultados, bem como o impacto no valor de mercado de sua carteira e as perdas (ou ganhos) a que está sujeita caso os cenários ocorram.

## XI.2 Risco de Crédito

O comitê de crédito dos gestores é responsável pelo acompanhamento do risco de crédito das instituições financeiras e não financeiras. Além dos critérios de análise de crédito usuais de cada gestor, deve ser considerada a classificação de rating estabelecida pelas agências de rating especializadas. Serão considerados títulos de baixo risco de crédito aqueles classificados pelo menos com os ratings abaixo listados:

- STANDARD AND POOR'S: brBBB- ou brA3 (curto prazo);
- MOODY'S: Baa3.br ou BR-3 (curto prazo);
- FITCH: BBB- (bra) ou F3 (bra);

Esses limites são aplicados a todos os ativos, **exceto** FIDCs e FI de FIDCs e, onde o rating de crédito mínimo aceitável é:

- STANDARD AND POOR'S: brA- ou brA2 (curto prazo);
- MOODY'S: A3.br ou BR-2 (curto prazo);
- FITCH: A- (bra) ou F2 (bra).

Fica esclarecido que o fato de uma instituição ser classificada com base no entendimento acima como “Baixo Risco de Crédito”, não implica necessariamente na aprovação pelo gestor do risco de crédito da referida instituição, nem na aquisição dos seus respectivos títulos e valores mobiliários. No caso de emissões de instituições não financeiras sem rating de crédito, poderá, para fins de enquadramento, ser considerado o rating da pessoa jurídica emissora do ativo.

O rating a ser considerado para fins de enquadramento se refere ao rating vigente no momento de compra do ativo, não sendo considerado desenquadramento casos de rebaixamento após a aquisição do ativo. Os rebaixamentos de ativos após a compra não implicam, portanto em reenquadramento mandatório, porém devem ser monitorados e controlados. Essa regra abrange todos os ativos mantidos em carteira sujeitos a rating de crédito, independente da sua data de aquisição. Ressalta-se ainda que os gestores deverão fazer as devidas análises conforme descrito abaixo.

Caso ocorra rebaixamento de rating de qualquer ativo da carteira da entidade, e esse ativo venha a ficar com rating inferior ao definido acima, o gestor deverá comunicar imediatamente a entidade, juntamente com a sua recomendação de manutenção ou não dos ativos rebaixados, e tomar as seguintes medidas:

- Verificar se a marcação a mercado do título foi ajustada;
- Verificar a existência de outros títulos na carteira do fundo de investimento que possam sofrer rebaixamento de rating pelo mesmo motivo;
- Analisar o impacto do rebaixamento na qualidade do crédito do fundo de investimento, de acordo com os parâmetros desta política; e
- Avaliar se a mudança justifica resgate dos recursos.

Se houver algum default na carteira do plano, a entidade poderá adotar as mesmas medidas recomendadas para os casos de rebaixamento de rating e, adicionalmente, verificar se o gestor agiu com diligência.

### XI.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira para obter ativos para honrar suas obrigações.

Os gestores devem aplicar preferencialmente em ativos com liquidez e todos os ativos das carteiras devem ser marcados a mercado, possibilitando que as posições sejam desfeitas sem impactos relevantes nos investimentos.

Além disso, os gestores de recursos deverão observar as variáveis do cenário econômico que possam alterar a disponibilidade e os custos de recursos no mercado financeiro.

### XI.4 Risco Operacional

O Risco Operacional decorre da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, bem como de falhas nos controles internos, fraudes ou qualquer tipo de evento, não previsto, que torne impróprio o exercício das atividades da instituição, resultando em perdas inesperadas.

Conforme Resolução CGPC Nº 13, de 01/10/04, a Avonprev identifica, avalia, controla e monitora de forma contínua todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Fundação.

Os gestores são responsáveis pelo gerenciamento do risco operacional, no que tange às suas operações, buscando sempre minimizar a sua exposição.

### XI.5 Risco Legal

O Risco Legal está associado ao cumprimento da legislação vigente e às regras determinadas por essa política. Os contratos devem conter cláusulas específicas para garantia desses compromissos.

### XI.6 Risco Sistêmico

O sistema financeiro está permeado por risco sistêmico, isto é, pela possibilidade de um choque localizado ser transmitido ao sistema financeiro como um todo e, eventualmente, levar a um colapso da própria economia. O contágio refere-se ao risco de que problemas em dada instituição venham a contagiar todo o mercado, mesmo que as demais instituições estejam tomando cuidados para manter a solidez de suas operações.

Os valores dos ativos podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências dos órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos ativos, entre outros, podendo, eventualmente, causar perdas nas carteiras/ fundos da Entidade.

O gerenciamento do risco sistêmico deve ser realizado pelos gestores buscando sempre minimizar a exposição ao risco sistêmico.

## XII. Princípios de Responsabilidade Socioambiental

A Avonprev está predisposta a realizar investimentos em empresas com alto grau de governança corporativa e/ou com responsabilidade socioambiental, respeitando os princípios de diversificação e liquidez e os limites da legislação vigente. Esses investimentos apenas serão realizados caso tragam ganhos de rentabilidade para a carteira em função do risco assumido.

## XIII. Termo de Responsabilidade

Considerando que a contratação dos gestores está fundamentada em sua expertise em estabelecer estratégias de investimentos através de uma criteriosa análise e seleção de ativos, objetivando maximizar o retorno dos investimentos e propiciar o crescimento patrimonial, cumprindo fielmente o propósito para o qual foi contratado, no caso de prejuízo decorrente de descumprimento das regras apresentadas nesta Política, incluindo penalidades relacionadas ao não cumprimento das normas legais, ocorrências decorrentes de falhas na gestão, imperícia comprovada, operações fora dos padrões éticos aceitáveis ou má fé, o gestor se responsabilizará por todos os danos causados, inclusive pelo ressarcimento financeiro de eventual prejuízo causado à Avonprev.

***Vale ressaltar que o gestor deve obedecer a todos os limites e restrições aplicáveis ao seu mandato, sendo o gestor responsável apenas pelo percentual por ele administrado.***

## XIV. Da divulgação:

A divulgação aos participantes do conteúdo deste documento e do resultado dos investimentos a ele associados deve cumprir os prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Esta política entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, podendo ser revista a qualquer momento pela Avonprev dentro das regras estabelecidas pelo Estatuto da Sociedade, e comunicada por escrito à Instituição Financeira administradora dos recursos da entidade.

São Paulo, 07 de março de 2018

**O Plano de Gestão Administrativo (PGA) foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 14/12/2017 e ajustada em 07/03/2018.**

## ANEXO A

| Alocação dos Recursos de Cada Plano | Res. CMN 3792 Limites | Res. CMN 3792 Sublimites | AvonPrev Limites |
|---|---|---|---|
| 1. Renda Fixa | 100% | | 100% |
| Títulos do Tesouro Nacional (TTN) | 100% | 100% | 100% |
| Outros de Ativos Renda Fixa (excluindo títulos públicos) | 80% | 80% | 50% |
| CCB, CCCB e Notas Promissórias | 80% | 20% | 5% |
| NCE e CCE | | 20% | 0% |
| FIDC e FICFIDC | | 20% | 10% |
| CRI | | 20% | 0% |
| CCI | | 20% | 0% |
| CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário (WA) | | 20% | 0% |
| Demais títulos e valores mobiliários de emissão de companhia aberta | | 20% | 0% |
| 2. Renda Variável | 70% | | 0% |
| Novo Mercado | 70% | 70% | 0% |
| Nível 2 | | 60% | 0% |
| Bovespa Mais | | 50% | 0% |
| Nível 1 | | 45% | 0% |
| Demais companhias de capital aberto | | 35% | 0% |
| Fundo de Índice Referenciado em Ações admitidas à negociação em bolsa de valores | | 35% | 0% |
| Títulos de emissão de SPE | | 20% | 0% |
| Demais investimentos de renda variável | | 3% | 0% |
| 3. Investimentos Estruturados | 20% | | 0% |
| Fundos de Participações | 20% | 20% | 0% |
| Fundos de Empresas Emergentes | | 20% | 0% |
| Fundos de Investimento Imobiliário | | 10% | 0% |
| FI ou FIC multimercado | | 10% | 0% |
| 4. Investimentos no Exterior | 10% | | 0% |
| Ativos emitidos no exterior pertencentes a fundos constituídos no Brasil | 10% | 10% | 0% |
| FI e FIC Dívida Externa | | 10% | 0% |
| Fundos de índice estrangeiros negociados em bolsa no Brasil | | 10% | 0% |
| Certificados de depósito de valores com lastro em ações de cias estrangeiras (BDR) | | 10% | 0% |
| Ações de Cias sediadas no Mercosul | | 10% | 0% |
| 5. Imóveis | 8% | | 0% |
| Empreendimentos imobiliários | 8% | 8% | 0% |
| Imóveis para aluguel e renda | | 8% | 0% |
| Outros imóveis | | 8% | 0% |
| 6. Operações com Participantes | 15% | | 0% |
| Empréstimos | 15% | 15% | 0% |
| Financiamentos Imobiliários | | 15% | 0% |

| Diversificação de Risco | | |
|---|---|---|
| Alocação por Emissor* | Res. CMN 3792 | AvonPrev |
| | Limites | Limites |
| Tesouro Nacional | 100% | 100% |
| Instituição Financeira autorizada pelo BC | 20% | 20% |
| Depósitos em poupança e as coobrigações de responsabilidade da Instituição Financeira | 20% | 0% |
| Tesouro Estadual ou Municipal | 10% | 0% |
| Companhia aberta com registro na CVM | 10% | 10% |
| Organismo Multilateral | 10% | 5% |
| Companhia Securitizadora | 10% | 5% |
| Patrocinador do Plano de Benefícios | 10% | 5% |
| FIDC e FICFIDC | 10% | 2% |
| Fundo de Índice Referenciado em Cesta de Ações de companhias abertas | 10% | 0% |
| SPE | 10% | 0% |
| FI ou FIC do Segmento de Investimentos Estruturados | 10% | 0% |
| Demais emissores | 5% | 2% |
| **Concentração por Emissor** | | |
| Capital total de uma mesma companhia aberta ou SPE | 25% | 20% |
| Capital votante de uma mesma companhia aberta | 25% | 20% |
| Patrimônio líquido de uma mesma Instituição Financeira | 25% | 20% |
| Patrimônio líquido de um mesmo: | | |
| Fundo de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Abertas | 25% | 0% |
| FI do Segmento de Investimentos Estruturados | 25% | 0% |
| FI constituído no Brasil que tenha ativos classificados no Segmento de Investimentos no Exterior | 25% | 0% |
| Fundo de Índice do Exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil | 25% | 0% |
| Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário | 25% | 20% |
| **Concentração por Investimento** | | |
| Mesma série de títulos ou valores mobiliários | 25% | 20% |
| Mesma classe ou série de cotas de FIDC | 25% | 20% |
| Mesmo empreendimento imobiliário | 25% | 0% |
| **Derivativos** | | |
| Derivativos - depósito de margem | 15% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações do Ibovespa | 15% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações do Ibovespa |
| Derivativos - valor total dos prêmios | 5% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações do Ibovespa | 5% da posição em TTN, Tít. De IF ou ações do Ibovespa |

# PARECER ATUARIAL

## Introdução

A Aon na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Avon (CNPB 1999.0012-65), administrado pela AVONPREV – Sociedade de Previdência Privada, apresenta este parecer sobre a situação atuarial do Plano de Benefícios Avon, referente às Patrocinadoras da Entidade, em 31/12/2017.

O Plano de Benefícios Avon é do tipo Contribuição Variável, contendo apenas o Benefício Mínimo como componente de risco.

# Dados dos Participantes

Apresentamos nos quadros a seguir, as principais características do grupo de participantes do Plano de Benefícios Avon considerados nessa avaliação atuarial, posicionados em 31/07/2017.

Os dados individuais foram fornecidos pela AVONPREV – Sociedade de Previdência Privada à Aon que, após a aplicação de testes apropriados de consistência e realização dos ajustes necessários em conjunto com a AVONPREV, considerou-os apropriados para fins desta avaliação atuarial.

| | 31/08/2016 | 31/07/2017 |
|---|---|---|
| **Participantes Ativos e Autopatrocinados** [1] | | |
| ▪ Número | 5.062 | 4.894 |
| ▪ Idade Média (anos) | 35,9 | 36,4 |
| ▪ Tempo de Serviço Médio (anos) | 6,7 | 7,0 |
| ▪ Salário Mensal Médio (R$) [2] | 4.775 | 4.902 |
| ▪ Folha Anual de Salários – x12 (R$) [2] | 290.031 | 287.902 |
| **Participantes Assistidos** [3] | | |
| ▪ Número | 119 | 109 |
| ▪ Idade Média (anos) | 66,8 | 67,1 |
| ▪ Benefício Básico Mensal Médio (R$) [2] | 3.534 | 4.134 |
| ▪ Folha Anual de Benefícios – x12 (R$ 000) [2] | 5.046 | 5.408 |
| **Participantes aguardando BPD** | | |
| ▪ Número | 2.951 | 3.002 |
| ▪ Idade Média (anos) | 38,0 | 38,5 |
| **Ex-empregados com situação pendente** [3] | | |
| ▪ Número | 252 | 250 |
| ▪ Idade Média (anos) | 43,0 | 43,9 |

[1] Inclui 39 participantes Autopatrocinados em 2016 (folha salarial anual aproximada de R$ 8,3 milhões) e 51 em 2017 (folha salarial anual aproximada de R$ 11,0 milhões).

[2] Os valores dos salários e benefícios estão posicionados na data-base dos dados.

[3] Desligados da Patrocinadora em data posterior a data de adaptação do Regulamento do Plano à Lei Complementar nº 109/2001 que não receberam Benefício Mínimo.

Além das estatísticas acima apresentadas, há 358 participantes desligados com um saldo total de R$ 3.519.886,13 em 31/07/2017.

# Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

## Hipóteses Atuariais

As principais hipóteses e métodos atuariais utilizados na apuração das Provisões Matemáticas do Plano foram:

### Hipóteses Econômicas e Financeiras

| | 31/12/2017 |
|---|---|
| ▪ Taxa real anual de juros [1] | 4,50% a.a. |
| ▪ Projeção de crescimento real salarial [1] | 3,00% a.a. |

[1] O indexador utilizado é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

### Hipóteses Biométricas e Demográficas

| | 31/12/2017 |
|---|---|
| ▪ Hipótese sobre rotatividade | Em função da idade:<br>Até 20 anos: 0,30<br>Acima de 20 anos:<br>$Máximo(0{,}25 - 0{,}005 * (idade - 20); 0)$ |
| ▪ Tábua de mortalidade geral | AT – 2000 suavizada em 10% |
| ▪ Tábua de entrada em invalidez | Álvaro Vindas |
| ▪ Outras hipóteses biométricas utilizadas | Probabilidade de aposentadoria [1] |

[1] Probabilidade de entrada em aposentadoria: 10% na 1ª elegibilidade à Aposentadoria Antecipada, 5% entre essa data e Aposentadoria Normal e 100% na Aposentadoria Normal.

Conforme consta da legislação vigente, foi realizado estudo de aderência da hipótese de taxa real de juros, a partir do qual foi embasada a alteração da taxa de 4,28% a.a. em 2016 para 4,50% a.a. na avaliação atuarial do exercício de 2017.

Foi realizado também estudo de aderência das hipóteses biométricas, a partir do qual sugerimos a alteração da hipótese de rotatividade vigente na última avaliação atuarial para a hipótese apresentada no quadro acima, refletindo melhor a experiência da Patrocinadora.

As demais hipóteses supramencionadas foram mantidas para o encerramento de 2017 em relação ao ano anterior. O detalhamento do estudo de aderência das hipóteses encontra-se em parecer específico disponível na Entidade.

# Métodos Atuariais

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Financeira para todos os benefícios do plano, exceto para o Benefício Mínimo, para o qual foi utilizado o método do Crédito Unitário Projetado. Ambos os métodos utilizados seguem o regime de financiamento de capitalização.

Os métodos atuariais foram mantidos em relação ao encerramento do ano anterior.

Em nossa opinião, as premissas e métodos utilizados nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício de 2017 são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar. Além disso, todo o conjunto de hipóteses foi alvo de estudo, conforme exigido pela legislação em vigor, e cujo detalhamento encontra-se em pareceres específicos disponíveis na entidade.

A base atuarial adotada pela Aon pressupõe que, a cada ano, seja efetuada uma avaliação atuarial e os compromissos atuais e contribuições futuras sejam recalculados considerando-se os dados vigentes na data da Avaliação Atuarial então realizada.

# Exigível Atuarial, Reservas e Fundos

| Conta | Nome | 31/12/2017 |
|---|---|---|
| 2.3.0.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 232.326.258,53 |
| 2.3.1.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 223.817.971,02 |
| 2.3.1.1.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | 223.024.821,44 |
| 2.3.1.1.01.00.00 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 29.703.667,78 |
| 2.3.1.1.01.01.00 | CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA | 29.703.667,78 |
| 2.3.1.1.01.01.01 | SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS | 29.703.667,78 |
| 2.3.1.1.01.02.00 | BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO | - |
| 2.3.1.1.01.02.01 | VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS – ASSISTIDOS | - |
| 2.3.1.1.01.02.02 | VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGR. – ASSISTIDOS | - |
| 2.3.1.1.02.00.00 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | 194.977.088,88 |
| 2.3.1.1.02.01.00 | CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA | 190.155.510,88 |
| 2.3.1.1.02.01.01 | SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTITUIDOR(ES) | 91.547.022,12 |
| 2.3.1.1.02.01.02 | SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES | 98.608.488,76 |
| 2.3.1.1.02.02.00 | BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROG. | 4.684.349,00 |
| 2.3.1.1.02.02.01 | VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS | 7.989.482,00 |
| 2.3.1.1.02.02.02 (-) | VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES | 3.305.133,00 |
| 2.3.1.1.02.02.03 (-) | VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES | - |
| 2.3.1.1.02.03.00 | BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPIT. NÃO PROGRAMADO | 137.229,00 |
| 2.3.1.1.02.03.01 | VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS | 241.204,00 |
| 2.3.1.1.02.03.02 (-) | VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES | 103.975,00 |
| 2.3.1.1.02.03.03 (-) | VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES | - |
| 2.3.1.1.02.04.00 | BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REG. DE REP. DE CAP. DE COBERT. | - |
| 2.3.1.1.02.05.00 | BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES | - |
| 2.3.1.1.03.00.00 (-) | PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | 1.655.935,22 |
| 2.3.1.1.03.01.00 (-) | SERVIÇO PASSADO | - |
| 2.3.1.1.03.01.01 (-) | PATROCINADOR(ES) | - |
| 2.3.1.1.03.01.02 (-) | PARTICIPANTES | - |
| 2.3.1.1.03.02.00 (-) | DÉFICIT EQUACIONADO | 1.655.935,22 |
| 2.3.1.1.03.02.01 (-) | PATROCINADOR(ES) | 1.655.935,22 |
| 2.3.1.1.03.02.02 (-) | PARTICIPANTES | - |
| 2.3.1.1.03.02.03 (-) | ASSISTIDOS | - |
| 2.3.1.1.03.03.00 (+/-) | POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS | - |
| 2.3.1.1.03.03.01 (+/-) | PATROCINADOR(ES) | - |
| 2.3.1.1.03.03.02 (+/-) | PARTICIPANTES | - |
| 2.3.1.1.03.03.03 (+/-) | ASSISTIDOS | - |
| 2.3.1.2.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | 793.149,58 |
| 2.3.1.2.01.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS | 793.149,58 |
| 2.3.1.2.01.01.00 | SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO | 793.149,58 |
| 2.3.1.2.01.01.01 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 793.149,58 |
| 2.3.1.2.01.01.02 | RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO | - |
| 2.3.1.2.01.02.00 (-) | DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO | - |
| 2.3.1.2.02.00.00 | RESULTADOS A REALIZAR | - |
| 2.3.2.0.00.00.00 | FUNDOS | 8.508.287,51 |
| 2.3.2.1.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS | 5.227.369,56 |
| 2.3.2.1.01.00.00 | REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR | 304.486,47 |
| 2.3.2.1.02.00.00 | REVISÃO DE PLANO | 3.970.343,81 |

| | | |
|---|---|---|
| 2.3.2.1.03.00.00 | OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL | 952.539,28 |
| 2.3.2.2.00.00.00 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 3.280.917,95 |
| 2.3.2.2.01.00.00 | PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | 3.280.917,95 |
| 2.3.2.2.02.00.00 | PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA | - |
| 2.3.2.3.00.00.00 | FUNDOS DOS INVESTIMENTOS | - |

Os valores apresentados do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano foram obtidos considerando-se:

- O Regulamento do Plano de Benefícios Avon vigente em 31/12/2017;
- Os dados individuais dos participantes do Plano de Benefícios Avon, posicionados em 31/07/2017, fornecidos pela AVONPREV – Sociedade de Previdência Privada à Aon, cujo resumo estatístico é apresentado na seção Dados dos Participantes deste parecer;
- A avaliação atuarial executada com base nas hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando os critérios e limites da legislação vigente, nas características da massa de participantes e no regulamento vigente do plano;
- Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela Conduent à Aon, bem como o valor do Fundo Previdencial e Administrativo, os quais não foram consistidos pela Aon, sendo de inteira responsabilidade da AVONPREV.

## Variação do Resultado

| Conta | Nome | 31/12/2016 | 31/12/2017 | Variação |
|---|---|---|---|---|
| 2.3.1.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 205.012.372,26 | 227.788.314,83 | 11% |
| 2.3.1.1.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | 202.642.784,64 | 223.024.615,44 | 10% |
| 2.3.1.2.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | 2.369.587,62 | 4.763.699,39 | 101% |

Como pode ser visto no quadro acima, o resultado superavitário do Plano de Benefícios da Avon aumentou significativamente. As razões para essa variação são expostas a seguir.

Embora não tenha havido variação significativa do patrimônio total do plano, quando segregamos entre a parcela de Contribuição Definida e a de Benefício Definido, verificamos que o patrimônio BD aumentou consideravelmanete, passando de R$ 6.743.194,62, em 31/12/2016, para R$ 9.585.071,39, em 31/12/2017. Esse aumento no patrimônio BD da Avonprev não se deu apenas em função da rentabilidade auferida pelo plano. Foi identificada uma alocação de parte do patrimônio de Benefício Definido do Plano, que estava a maior em Contribuição Definida, o que resultou num ajuste positivo de aproximadamente R$ 2 milhões no patrimônio BD do plano.

Com relação às provisões matemáticas, houve alteração nas hipóteses de rotatividade e de taxa real de juros, com base no estudo específico de hipóteses realizado em atendimento à legislação da PREVIC. O impacto de tais mudanças foi de R$ 447.971,00.

A Reserva de Contingência, no valor de R$ 793.149,58, foi constituída conforme determinação da Resolução MTPS/CNPC nº 22 de 25/11/2015, que alterou a Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, de forma a garantir a manutenção do plano e cobertura de eventual oscilação de risco da reserva de benefício mínimo. O restante do superávit, no valor de R$ 3.970.343,81, foi alocado em Reserva Especial para Revisão de Plano, conforme determina a legislação em vigor.

Como esse é o 3º ano de constituição de Reserva Especial, houve a transferência da Reserva Especial, no valor de R$ 3.970.343,81, para o Fundo Previdencial subconta Revisão de Plano, conforme demonstrado abaixo:

| | | Antes da destinação | Após a destinação |
|---|---|---|---|
| 2.3.1.2.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | 4.763.493,39 | 793.149,58 |
| 2.3.1.2.01.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS | 4.763.493,39 | 793.149,58 |
| 2.3.1.2.01.01.00 | SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO | 4.763.493,39 | 793.149,58 |
| 2.3.1.2.01.01.01 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 793.149,58 | 793.149,58 |
| 2.3.1.2.01.01.02 | RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO | 3.970.343,81 | - |
| 2.3.1.2.01.02.00 (-) | DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO | - | - |
| 2.3.1.2.02.00.00 | RESULTADOS A REALIZAR | - | - |
| 2.3.2.0.00.00.00 | FUNDOS | 4.537.943,70 | 8.508.287,51 |
| 2.3.2.1.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS | 1.257.025,75 | 5.227.369,56 |
| 2.3.2.1.01.00.00 | REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR | 304.486,47 | 304.486,47 |
| 2.3.2.1.02.00.00 | REVISÃO DE PLANO | - | 3.970.343,81 |
| 2.3.2.1.03.00.00 | OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL | 952.539,28 | 952.539,28 |

Assim, após a destinação do superavit, o valor das Contas Coletivas de Benefício Definido ficam em R$ 5.614.727,58 e a Provisão Matemática de Benefício Definido, relativa ao Benefício Mínimo, em R$ 4.821.578,00. Portanto, temos um superávit técnico atuarial no valor de R$ 793.149,58, integralmente alocado em Reserva de Contingência, de acordo com o constante da legislação em vigor. O valor assim constituído permanecerá no plano para maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano.

# Fundos Previdenciais

## Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial

Durante o exercício 2013 a patrocinadora realizou um levantamento histórico sobre a apuração do benefício mínimo relativo aos casos de desligamento antes da elegibilidade a aposentadoria a partir da data de adaptação do Regulamento do Plano à Lei Complementar nº 109/2001 e verificou um contingente de 252 ex-empregados, atualmente 250, para os quais não foi apurado o benefício mínimo de BPD. Desta forma, decidiu-se provisionar o valor estimado destes benefícios em um Fundo Previdencial Específico (subconta “Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial”), a transferência ocorrida em 31/12/2013 teve como fonte os recursos do Fundo Previdencial

subconta “Reversão de Contribuições por Exigência Regulamentar”. Ao longo de 2017, 2 participantes em BPD que se enquadram nessas condições saíram do plano Avonprev, com o pagamento do seu direito pelo plano. No entanto, o referido fundo constituído exatamente para este fim não foi utilizado, devido ao montante da indenização, em torno de R$ 1.500,00. Essa situação não traz risco financeiro para o plano e será tratada internamente pela entidade, de forma a garantir que o fundo especificamente constituído para este fim seja utilizado em futuros casos aplicáveis.

Em 31/12/2017, o valor atualizado do Fundo Previdencial “Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial” é de R$ 952.539,28.

## Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Esclarecemos que, de acordo com o item 7.3 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial subconta Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este Fundo, no valor de R$ 304.486,47 em 31/12/2017, poderá ser utilizado pela patrocinadora para financiar contribuições devidas no exercício de 2018, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 7.3 do Regulamento do Plano. As contribuições deverão ser retomadas tão logo seja constatada a insuficiência de recursos no Fundo.

## Revisão de Plano

Por fim, ressaltamos que a utilização do valor alocado para Revisão de Plano, de R$ 3.970.343,81 em 31/12/2017, deverá observar as regras estabelecidas na legislação vigente, sendo prioritariamente utilizado para dedução do equacionamento do Déficit Equacionado, cuja forma de distribuição/utilização e frequência serão oportunamente indicados em parecer específico, de acordo com a deliberação do Conselho Deliberativo da Entidade.

# Plano de Custeio

## Plano de Custeio para o Próximo Exercício

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras deverão efetuar, além das Contribuições Normal e Especial, estimadas em 2,45% e 0,07% da Folha Salarial de Participação de Ativos, respectivamente, definidas nos itens 6.9 e 6.11 do Regulamento do Plano, as seguintes contribuições:

- 0,14% da Folha Salarial de Participação a título de Contribuição Específica para cobertura do Benefício Mínimo;
- No tocante à insuficiência referente aos Benefícios Concedidos, alocada na Provisão Matemática a Constituir subconta de Déficit Equacionado, as Patrocinadoras deverão manter o pagamento das contribuições amortizantes, definidas no Regulamento do Plano de Benefícios Avon. O percentual estimado para 2018 é de 0,57% da Folha Salarial de Participação.

## Participantes Ativos

Os Participantes deverão efetuar Contribuições Básica e Adicional, estimadas em 2,45% e 0,61% da Folha Salarial de Participação de Ativos, respectivamente, definidas nos itens 6.1 e 6.2 do Regulamento do Plano.

## Participantes Autopatrocinados

Os Participantes optantes pelo Autopatrocínio deverão assumir, além das suas, as Contribuições de Patrocinadora previstas no Regulamento do Plano de Benefícios Avon, arcando com os mesmos percentuais de contribuição a serem realizados por Patrocinadora e participantes ativos.

Além disso, os autopatrocinados também contribuirão no custeio do Benefício Mínimo, com a aplicação do seguinte percentual:

- 0,14% sobre o Salário de Contribuição do Participante de Ativos a título de Contribuição Específica para cobertura do Benefício Mínimo;

## Participantes Aguardando o Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido deverão arcar com as despesas administrativas conforme determina o Regulamento do plano, com as contribuições para este fim sendo deduzidas da Conta de Patrocinadora ao final do mês de competência e, no caso do esgotamento desta, da Conta de Participante.

A tendência do comportamento do custo do Plano é de constância em percentual, quando comparado com a Folha Salarial de Participação. Contudo, tal relação percentual poderá se alterar caso haja variação salarial em caráter individual, seja através de promoções, méritos ou alterada pela entrada e saída de participantes do Plano ou alteração do percentual de contribuição individual.

## Despesas Administrativas

As despesas administrativas orçadas para o exercício de 2018 equivalem a R$ 1.636.465 e serão custeadas por patrocinadora, participantes autopatrocinados e em BPD, conforme consta do Regulamento do Plano, e serão distribuídas conforme o seguinte racional:

- Como o regulamento do plano prevê o custeio administrativo por meio da instituição de contribuições de responsabilidade de 3 grupos (patrocinadora, participantes autopatrocinados e participantes em BPD), há que se prever a forma de rateio desse custo entre cada parte;
- Primeiramente, o montante estimado de R$ 1.636.465 foi rateado para cada participante do plano, de forma a estimar o custo administrativo per capita do plano Avonprev como um todo. Em 31/12/2017, o custo administrativo per capita da Avonprev é estimado em R$ 204,43.
- A partir dessa informação, foram calculados os montantes atribuíveis a cada grupo, os quais encontram-se resumidos abaixo:

| Estimativa de contribuições administrativas para 2018 | R$ | % Folha Salarial |
|---|---|---|
| ▪ Patrocinadora | 973.702 | 0,338% |
| ▪ Participantes Autopatrocinados | 7.973 | 0,003% |
| ▪ Participantes em BPD | 654.790 | 0,227% |
| ▪ **Total** | **1.636.465** | **0,568%** |

## Contribuições para o Exercício de 2018

As Patrocinadoras e os Participantes deverão efetuar contribuições para os Planos com base nos níveis informados no Plano de Custeio para o exercício de 2018.

Com base no item 7.2 do Regulamento do Plano de Benefícios Avon, o Conselho Deliberativo poderá determinar que as contribuições de Patrocinadoras, sejam cobertas, parcial ou integralmente, com os recursos do Fundo Previdencial subconta Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar. No caso de esgotamento do valor deste Fundo, a Patrocinadora deverá voltar a efetuar integralmente suas contribuições na forma definida no Plano de Custeio.

Por definição da Diretoria Executiva e com a aprovação do Conselho Deliberativo, a Patrocinadora poderá utilizar o Fundo Administrativo no valor de R$ 3.280.917,95, em 31/12/2017, para cobertura de despesas administrativas do Plano durante o exercício de 2018. O montante acumulado no fundo, na data base desta avaliação, é suficiente para fazer frente ao custeio administrativo estimado para o exercício. No caso de esgotamento do valor deste Fundo, a Patrocinadora deverá voltar a efetuar integralmente suas contribuições na forma definida no Plano de Custeio.

O presente plano de custeio e contribuições passa a vigorar por 1 (um) ano a partir de 1º de abril de 2018 ou até que seja processada uma nova avaliação atuarial.

# Conclusão

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial de 31/12/2017 do Plano de Benefícios Avon, administrado pela AVONPREV - Sociedade de Previdência Privada, informamos que no momento da Avaliação o Plano encontra-se financeiramente equilibrado, apresentando, inclusive, um superávit, integralmente alocado em Reserva de Contingência, , dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio e da boa aderência das hipóteses atuariais para manter o equilíbrio.

Observamos que as Patrocinadoras deverão manter o pagamento das contribuições amortizantes, definidas no Regulamento do Plano de Benefícios Avon, para amortização das Provisões Matemáticas a Constituir (Déficit Equacionado) e manutenção do equilíbrio financeiro do Plano.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2018.

**Aon**

Raphael Prado
**Atuário – MIBA 2.190**

Juliana Inoue
**Atuária – MIBA 2.424**

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## Balanço Patrimonial Consolidado

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

| Ativo | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| **Disponível** | **3** | **31** |
| **Realizável** | **234.732** | **213.986** |
| Gestão Previdencial | 1.415 | 2.114 |
| Gestão Administrativa | 1 | 1 |
| Investimentos | **233.316** | **211.871** |
| Fundos de Investimentos | 233.316 | 211.871 |
| **Total do Ativo** | **234.735** | **214.017** |

| Passivo | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| **Exigível Operacional** | **2.409** | **2.298** |
| Gestão Previdencial | 2.169 | 2.070 |
| Gestão Administrativa | 240 | 228 |
| **Patrimônio Social** | **232.326** | **211.719** |
| **Patrimônio de Cobertura do Plano** | **223.818** | **205.013** |
| **Provisões Matemáticas** | **223.025** | **202.643** |
| Benefícios Concedidos | 29.704 | 28.452 |
| Benefícios a Conceder | 194.977 | 177.239 |
| (-) Prov. Matemáticas a Constituir | (1.656) | (3.048) |
| **Equilíbrio Técnico** | **793** | **2.370** |
| Resultados Realizados | 793 | 2.370 |
| Superávit Técnico Acumulado | 793 | 2.370 |
| **Fundos** | **8.508** | **6.706** |
| Fundos Previdenciais | 5.227 | 2.458 |
| Fundos Administrativos | 3.281 | 4.248 |
| **Total do Passivo** | **234.735** | **214.017** |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

| | 2017 | 2016 | Variação % |
|---|---|---|---|
| **A) Patrimônio Social - início do exercício** | **211.719** | **187.757** | **13%** |
| **1. Adições** | **45.741** | **49.503** | **-8%** |
| ( + ) Contribuições Previdenciais | 18.641 | 14.546 | 28% |
| ( + ) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 26.043 | 33.319 | -22% |
| ( + ) Receitas Administrativas | 606 | 859 | -29% |
| ( + ) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 451 | 779 | -42% |
| **2. Destinações** | **(25.134)** | **(25.541)** | **-2%** |
| ( - ) Benefícios | (23.110) | (23.555) | -2% |
| ( - ) Despesas Administrativas | (2.024) | (1.986) | 2% |
| **3. Acréscimo / Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)** | **20.607** | **23.962** | **-14%** |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 20.382 | 23.923 | -15% |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 2.769 | (413) | -770% |
| (+/-) Fundos Administrativos | (967) | (347) | 179% |
| (+/-) Superávit Técnico do Exercício | (1.577) | 799 | -297% |
| **B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)** | **232.326** | **211.719** | **10%** |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

# Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

| | 2017 | 2016 | Variação % |
|---|---|---|---|
| **A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior** | **4.248** | **4.595** | **-8%** |
| **1. Custeio da Gestão Administrativa** | **1.057** | **1.639** | **-36%** |
| **1.1. Receitas** | **1.057** | **1.639** | **-36%** |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | - | 293 | -100% |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 600 | 567 | 6% |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 451 | 779 | -42% |
| Outras Receitas | 6 | - | 100% |
| **2. Despesas Administrativas** | **(2.024)** | **(1.986)** | **2%** |
| **2.1. Administração Previdencial** | **(1.424)** | **(1.420)** | **0%** |
| Pessoal e encargos | (409) | (400) | 2% |
| Treinamentos, congressos e seminários | (3) | (5) | -40% |
| Serviços de terceiros | (809) | (802) | 1% |
| Despesas gerais | (179) | (189) | -5% |
| Tributos | (24) | (24) | 0% |
| **2.2. Administração dos Investimentos** | **(600)** | **(566)** | **6%** |
| Serviços de terceiros | (551) | (504) | **9%** |
| Tributos | (49) | (62) | **-21%** |
| **4. Sobra da Gestão Administrativa (1-2)** | **(967)** | **(347)** | **179%** |
| **5. Constituição do Fundo Administrativo (4)** | **(967)** | **(347)** | **179%** |
| **B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)** | **3.281** | **4.248** | **-23%** |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios Avon

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

| | 2017 | 2016 | Variação % |
|---|---|---|---|
| **1. Ativos** | **234.735** | **213.845** | **10%** |
| Disponível | 3 | 31 | -90% |
| Recebível | 1.416 | 6.363 | -78% |
| Investimento | 233.316 | 207.451 | 12% |
| Fundos de Investimento | 233.316 | 207.451 | 12% |
| **2. Obrigações** | **(2.409)** | **(2.126)** | **13%** |
| Operacional | (2.409) | (2.126) | 13% |
| **3. Fundos não previdenciais** | **(3.281)** | **(4.248)** | **-23%** |
| Fundos Administrativos | (3.281) | (4.248) | -23% |
| **4. Ativo Líquido (1-2-3)** | **229.045** | **207.471** | **10%** |
| Provisões Matemáticas | 223.025 | 202.643 | 10% |
| Superávit Técnico | 793 | 2.370 | -67% |
| Fundos Previdenciais | 8.508 | 2.458 | 246% |
| **5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado** | | | |
| a) Equilíbrio Técnico | 793 | 2.370 | -67% |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | - | - | - |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b) | 793 | 2.370 | -67% |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

# Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios Avon

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

| | 2017 | 2016 | Variação % |
|---|---|---|---|
| **A) Ativo Líquido - início do exercício** | **207.471** | **183.162** | **13%** |
| **1. Adições** | **44.684** | **48.156** | **-7%** |
| (+) Contribuições | 18.641 | 14.837 | 26% |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 26.043 | 33.319 | -22% |
| **2. Destinações** | **(23.110)** | **(23.847)** | **-3%** |
| (-) Benefícios | (23.110) | (23.555) | -2% |
| (-) Custeio Administrativo | - | (292) | -100% |
| **3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)** | **21.574** | **24.309** | **-11%** |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 20.382 | 23.923 | -15% |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 2.769 | (413) | -770% |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | (1.577) | 799 | -297% |
| **B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)** | **229.045** | **207.471** | **10%** |
| **C) Fundos não previdenciais** | **3.281** | **4.248** | **-23%** |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios Avon

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

| | 2017 | 2016 | Variação % |
|---|---|---|---|
| **Provisões Técnicas (1+2+3+4)** | **231.214** | **209.597** | **10%** |
| **1. Provisões Matemáticas** | **223.025** | **202.643** | **10%** |
| **1.1. Benefícios Concedidos** | **29.704** | **28.452** | **4%** |
| Contribuição Definida | 29.704 | 28.452 | 4% |
| **1.2. Benefícios a Conceder** | **194.977** | **177.239** | **10%** |
| Contribuição Definida | 190.156 | 172.865 | 10% |
| Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es) | 91.547 | 83.522 | 10% |
| Saldo de Contas - parcela participantes | 98.609 | 89.343 | 10% |
| Benefício Definido | 4.821 | 4.374 | 10% |
| **1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir** | **(1.656)** | **(3.048)** | **-46%** |
| (-) Déficit Equacionado | (1.656) | (3.048) | -46% |
| (-) Patrocinador(es) | (1.656) | (3.048) | -46% |
| **2. Equilíbrio Técnico** | **793** | **2.370** | **-67%** |
| **2.1. Resultados Realizados** | **793** | **2.370** | **-67%** |
| Superávit Técnico Acumulado | 793 | 2.370 | -67% |
| Reserva de Contingência | 793 | 691 | 15% |
| Reserva para Revisão do Plano | - | 1.679 | -100% |
| **3. Fundos** | **5.227** | **2.458** | **113%** |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 5.227 | 2.458 | **113%** |
| **4. Exigível Operacional** | **2.169** | **2.126** | **2%** |
| 4.1. Gestão Previdencial | 2.169 | 2.070 | 5% |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | - | 56 | -100% |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A AVONPREV – Sociedade de Previdência Privada é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar ("AVONPREV"), de caráter sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de seus patrocinadores, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, constituída em conformidade com a Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, tendo como patrocinadores a Avon Cosméticos Ltda., Avon Industrial Ltda., AVONPREV – Sociedade de Previdência Privada e Instituto Avon.

Através da Portaria nº. 5.053, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, datada de 01/03/1999, foi concedida a autorização de funcionamento da entidade, por prazo indeterminado.

A AVONPREV tem como finalidade a concessão de benefícios suplementares da previdência social e/ou assemelhados, conforme definido no Regulamento do Plano de Benefícios, cujo tipo de plano é de contribuição variável, podendo também incumbir-se da prestação de serviços assistenciais aos participantes e beneficiários.

O plano de benefícios oferece aos participantes com contribuições individuais, a possibilidade de escolher a alocação do seu saldo de contas perfis de investimentos definidos no Regulamento do Plano.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da AVONPREV provêm, portanto, de contribuições dos patrocinadores e dos participantes, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

O patrocinador efetua uma contribuição especial para cada participante que possuir serviço creditado anterior, correspondente ao tempo de serviço do participante em uma ou mais patrocinadoras, contado a partir da data em que o participante completa 30 anos de idade ou da data de admissão, se posterior, até a data de início do plano (Nota 5.2 b).

O plano de benefícios administrado pela AVONPREV foi adequado aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, autopatrocínio e resgate, de acordo com a Resolução CGPC nº. 6 de 30 de outubro de 2003. O regulamento do Plano de Aposentadoria AVONPREV foi aprovado em 07 de novembro de 2005 através do ofício n° 2.202 / SPC / DETEC / CGAT.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

### (a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefícios, que são registradas pelo regime de caixa.

### (b) Realizável

(i) Gestão Previdencial

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes, exceto as contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefícios, que são registradas pelo regime de caixa.

(ii) Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

### (c) Investimentos

Os limites operacionais de aplicações dos recursos da Entidade foram estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.792 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução CMN nº 4449 de 20 de novembro de 2015.

A avaliação e classificação dos títulos e valores mobiliários são efetuadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e suas atualizações, conforme segue:

(i) Títulos para negociação - registra os títulos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, e ajustados pelo valor de mercado com seus ganhos e perdas reconhecidos.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos obtidos pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

A partir da referida Resolução as cotas dos fundos de investimentos são valorizadas com base nos seus respectivos valores divulgados pela ANBIMA, CVM e periódicos conforme característica do fundo, a valorização e desvalorização resultante são registradas contabilmente no resultado do exercício.

**(d) Exigível operacional**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (nota 5.1).

**(e) Exigível Contingencial**

As provisões são constituídas para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Entidade, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro.

**(f) Patrimônio Social**

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, em relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários. O regime financeiro e métodos atuariais utilizados estão descritos a seguir (Nota 5.2).

(i) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em usufruto do benefício de prestação continuada.

(ii) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em usufruto de benefícios de prestação continuada, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

(iii) Provisões matemáticas a constituir

Decorrem do compromisso assumido pelos patrocinadores Avon Cosméticos Ltda., Avon Industrial Ltda., AVONPREV – Sociedade de Previdência Privada e Instituto Avon para atender às metas do plano (Nota 5.2b).

**(g) Fundos**

Os Fundos previdenciais são compostos pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas no cálculo dos benefícios e por ganhos e perdas atuariais e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, ou para a cobertura de eventuais insuficiências verificadas no respectivo plano de benefícios.

Os fundos administrativos são constituídos pelas sobras entre as receitas e as despesas administrativas específicas por plano de benefícios.

**(h) Operações administrativas**

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O Patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas as despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

Em atendimento a Resolução CNPC Nº 8, a Avonprev elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo

Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

**(i) Tributação de Pis e Cofins**

PIS e COFINS são calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, nos termos do Anexo III da IN 247/02 da SRF e da lei 10.634/03 da SRF.
A Avonprev durante todo o exercício de 2017 isentou seus patrocinadores e participantes da cobrança de taxa de administração, sendo o Pis/Cofins calculado atráves do custeio dos investimentos.

## 4. ATIVO

### 4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista no Banco Bradesco S.A., cujo saldo em 31 de dezembro de 2017 é de R$ 3 (2016 – R$ 31).

### 4.2 Realizável

**(a) Gestão previdencial**

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Recursos a receber | | |
| Patrocinadores | 698 | 1.442 |
| Participantes | 704 | 659 |
| Outros realizáveis | 13 | 13 |
| | 1.415 | 2.114 |

**(b) Gestão administrativa**

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Contas a receber | | |
| Tributos a Compensar | 1 | 1 |
| | 1 | 1 |

**(c) Investimentos**

Os ativos dos fundos de investimento relacionados abaixo estão classificados na categoria títulos para negociação.

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| | Valor de custo atualizado e de mercado | Valor de custo atualizado e de mercado |
| Fundos de Renda Fixa | 86.036 | 78.632 |
| Fundos de Ações | 31.033 | 9.418 |
| Fundo Multimercado (i) | 134.277 | 123.821 |
| | 233.316 | 211.871 |

As cotas dos fundos de investimento da AVONPREV estão custodiadas no Banco Bradesco S.A., em atendimento à Resolução CMN nº. 3.792 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução CMN nº 4.449 de 20 de novembro de 2015.

Os fundos de investimentos possuem prazo de vencimento indeterminado.

Para obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários são adotados os seguintes critérios:

Os investimentos em cotas de fundos de investimentos são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgado pelo(a) Administradora do fundo investido.

Os ativos dos fundos de investimento Bradesco Fundo de Investimento Multimercado Avonprev estão relacionados abaixo e classificados na categoria de títulos para negociação.

**(i) BRADESCO FI MULTIMERCADO AVONPREV**

| Títulos | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Cotas de Fundo de Direitos Creditório | - | 1.100 |
| CDB | 966 | - |
| Outros fundos de Renda Fixa | 1.057 | - |
| Letra do Tesouro Nacional - LTN | 30.113 | 1.499 |
| Nota do Tesouro Nacional - NTN | 38.992 | 38.673 |
| Letra Financeira do Tesouro - LFT | 41.749 | 54.728 |
| Debêntures | 5.803 | 8.148 |
| Letras Financeiras | 12.626 | 19.673 |
| Futuros | - | 6 |
| Disponibilidades | 2 | 2 |
| Valores a Receber | 2.969 | (8) |
| **TOTAL** | **134.277** | **123.821** |

Os fundos de ações da Avonprev são denominados:

- Bradesco FIC FIA Institucional IBRX Alpha, cujo valor da cota é de R$ 1,3679985 e a Entidade possui 4.255.437,87955568 cotas, totalizando um investimento no valor de R$ 5.821 (2016 – R$ 7.724);

- Bradesco Global FIA IE, cujo valor de cota é de R$ 1,8713193 e a Entidade possui 2.485.843,17283571 cotas, totalizando um investimento no valor de R$ 4.652 (2016 – R$ 1.694); e

- Bradesco BRAM DIVIDENDOS FIA, cujo valor da cota é de R$ 8,2203165 e a Entidade possui 305.779,81411 cotas, totalizando um investimento no valor de R$ 2.514 (a Avonprev não possuía aplicação neste Fundo em 2016);

## 5. PASSIVO

### 5.1 Exigível operacional

#### (a) Gestão previdencial

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Benefícios a pagar | | |
| Aposentadorias | 873 | 438 |
| Pensões | 187 | 5 |
| Restituições de contribuições* | 1.030 | 1.507 |
| Retenções a recolher** | 79 | 120 |
| | 2.169 | 2.070 |

(*) Valores a liquidar dos resgates efetuados pelos participantes que perderam o vínculo empregatício junto a uma das patrocinadoras.
(**) As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios e restituições de contribuições de participantes.

#### (b) Gestão administrativa

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Contas a Pagar | | |
| Provisões | 58 | 54 |
| Administração de Investimentos | 34 | 35 |
| Serviços de terceiros | 112 | 103 |
| Retenções e tributos a recolher | 27 | 27 |
| Credores diversos | 9 | 9 |
| | 240 | 228 |

## 5.2 Patrimônio Social

### (a) Patrimônio de Cobertura do Plano

#### (a.1) Provisões matemáticas

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Financeira para todos os benefícios do plano, exceto para o Benefício Mínimo, para o qual foi utilizado o método do Crédito Unitário Projetado. Ambos os métodos utilizados seguem o regime de financiamento de capitalização.

As provisões matemáticas estão demonstradas como segue:

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Provisões matemáticas | | |
| Benefícios concedidos | | |
| Contribuição definida | 29.704 | 28.452 |
| Benefícios a conceder | | |
| Contribuição definida | 190.156 | 172.865 |
| Benefício definido | 4.821 | 4.374 |
| | 194.977 | 177.239 |
| Provisões matemáticas a constituir | (1.656) | (3.048) |
| Total | 223.025 | 202.643 |

As movimentações das provisões matemáticas, durante o exercício de 2017, estão resumidas conforme abaixo:

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 202.643 | 178.720 |
| Constituição/Reversão | 20.382 | 23.923 |
| Saldo Final | 223.025 | 202.643 |

O conjunto de hipóteses atuariais utilizado pela Entidade tem o objetivo de demonstrar as considerações efetuadas a respeito dos compromissos e custos dos planos. Elencamos a seguir as hipóteses admitidas nos estudos para comparação nos períodos abrangidos:

| | 2017<br>Plano de Aposentadoria | 2016<br>Plano de Aposentadoria |
|---|---|---|
| • **Hipóteses Financeiras** | | |
| Taxa real anual de juros | 4,50 a.a. | 4,28 a.a. |
| Rendimento de longo prazo dos ativos | IPCA | IPCA |
| Projeção de crescimento real de salário | 3% | 3% |
| • **Hipóteses Biométricas** | | |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2000[1] | AT-2000[1] |
| Tábua de Mortalidade de Invalidez | Álvaro Vindas | Álvaro Vindas |
| Tábua de Rotatividade: Até 20 anos | 0,30 | 0,45 |
| Acima de 20 anos: Máximo (0,25-0,005(idade -20);0) | | |

1 *Segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10%.*

### (a.2) Provisões matemáticas a constituir

Decorrem do compromisso assumido pelos patrocinadores Avon Cosméticos Ltda., Avon Industrial Ltda., AVONPREV – Sociedade de Previdência Privada e Instituto Avon para atender às metas do plano, e estão constituídas como segue:

#### Déficit equacionado

A provisão a constituir alocada como déficit equacionado no valor de R$ 1.656 em 31 de dezembro de 2017 (2016 - R$ 3.048) é proveniente dos participantes assistidos que atingiram a elegibilidade ao benefício antes da integralização da contribuição especial para cobertura do serviço passado. Neste caso as patrocinadoras mantêm o pagamento das contribuições especiais sob a forma de benefício, calculadas individualmente conforme definido no regulamento do plano, até que acabe a amortização deste compromisso (prazo remanescente de 16 meses em 31/12/2017) ao máximo estabelecido de 240 meses, na data efetiva do Plano.

### (a.3) Equilíbrio Técnico

O equilíbrio técnico está demonstrado conforme abaixo:

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Resultados Realizados | 793 | 2.370 |
| Superávit Técnico Acumulado | 793 | 2.370 |

A movimentação do equilíbrio técnico, durante o exercício de 2017 e 2016, pode ser resumida como segue:

| | Em 1º de janeiro de 2017 | Constituição no exercício | Em 31 de dezembro de 2017 |
|---|---|---|---|
| Superávit Técnico Acumulado | 2.370 | (1.577) | 793 |

| | Em 1º de janeiro de 2016 | Constituição no exercício | Em 31 de dezembro de 2016 |
|---|---|---|---|
| Superávit Técnico Acumulado | 1.571 | 799 | 2.370 |

**(b) Fundos**

As movimentações dos fundos, durante o exercício de 2017 e 2016, estão resumidos conforme abaixo:

| | Em 1º de janeiro de 2017 | Constituição/ Reversão exercício | Em 31 de dezembro de 2017 |
|---|---|---|---|
| Fundo previdencial | 2.458 | 2.769 | 5.227 |
| Fundo administrativo | 4.248 | (967) | 3.281 |
| | 6.706 | 1.802 | 8.508 |

| | Em 1º de janeiro de 2016 | Constituição/ Reversão exercício | Em 31 de dezembro de 2016 |
|---|---|---|---|
| Fundo previdencial | 2.871 | (413) | 2.458 |
| Fundo administrativo | 4.595 | (347) | 4.248 |
| | 7.466 | (760) | 6.706 |

Fundo previdencial foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do plano. Poderá ser utilizado pela patrocinadora para financiar futuras contribuições, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. O saldo do Fundo Previdencial em 31 de dezembro de 2017 do plano de contribuição variável é de R$ 5.227 (2016 – R$ 2.458).

Fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo Plano de Custeio para a cobertura dos gastos administrativos acrescida das respectivas rentabilidades líquidas, sendo suas sobras ou insuficiências

administrativas alocadas ou revertidas ao fundo. As contribuições foram suspensas durante todo o exercício de 2017. O saldo do Fundo administrativo em 31 de dezembro de 2017 do plano de contribuição variável é de R$ 3.281 (2016 – R$ 4.248).

## 6. PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da Avonprev são consideradas: os Participantes, participantes vinculados (autopatrocinados e BPD's),aposentados, as Patrocinadoras Avon Cosméticos Ltda., Avon Industrial Ltda., Avonprev Sociedade de Previdência Privada e Instituto Avon, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Avonprev para os seus empregados e Dirigentes; e; seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Avonprev.

Conforme consta na Política de Investimento, vigente para o ano de 2017 são vedadas as aquisições de quaisquer títulos, inclusive títulos de crédito, de emissão das Patrocinadoras dos Planos de benefícios administrados pela Avonprev.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Entidade não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamento de benefícios).

## 7. RENTABILIDADE DO PLANO

As rentabilidades líquidas acumuladas nos exercícios de 2017 e 2016, obtidas pela aplicação do patrimônio da Avonprev, utilizando o método de cotas, foram de:

| Rentabilidade por perfil | Conservador | Moderado | Agressivo | CV - Agressivo II | CV - Agressivo III |
|---|---|---|---|---|---|
| **2017** | 12,01% | 13,11% | 14,05% | 13,89% | 13,42% |
| **2016** | 18,15% | 19,05% | 20,43% | 18,10% | 23,93% |

## 8. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Entidade não possui nenhuma ação em andamento classificada como risco de perda possível ou provável.

## 9. LEGISLAÇÕES

Foi publicada em 17 de dezembro de 2015 a Instrução Normativa nº 25 que altera a IN SPC nº 34/09, que atualiza os modelos e instruções de preenchimento das Demonstrações

Contábeis. A Avonprev adotou a referida legislação para as Demonstrações Contábeis de 2015, entretanto essa legislação não impactou os quadros e notas explicativas já utilizados para elaboração das Demonstrações Contábeis.

A reserva de contingência foi constituída conforme determinação da Resolução CNPC nº 22 que alterou a Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro 2008, para garantir a manutenção do plano e cobertura de eventual oscilação de risco da reserva de benefício mínimo. O restante do superávit foi alocado em Reserva Especial para Revisão de Plano, conforme determinado a legislação em vigor.

Para a Avaliação Atuarial de encerramento, a partir do exercício de 2015, passou a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios Avon, uma vez que estes não possuem ativos classificados como mantidos até o vencimento, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008, não é aplicável.

Selma Regina dos Santos
Diretora Superintendente
CPF nº 261.085.528-16

Rosemeire Correia Santana
Contadora
CRC nº 1SP 195774/O-4
CPF nº 118.435.598-38

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Conselheiros, Diretores, Participantes e Patrocinadoras da
Avonprev - Sociedade de Previdência Privada
São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Avonprev - Sociedade de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Avonprev - Sociedade de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2017, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de março de 2018

**KPMG Auditores Independentes**
CRC 2SP014428/O-6

**Carlos Massao Takauthi**
Contador CRC 1SP206103/O-4

# DIRETORIA EXECUTIVA

## Ata de Reunião da Diretoria Executiva

Aos 20 dias do mês de março de 2018, às 15:00 horas, na sede social situada na Av. Interlagos, 4.300, térreo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se todos os membros da Diretoria-Executiva da Avonprev – Sociedade de Previdência Privada, assumindo a presidência dos trabalhos a Srta. Selma Regina dos Santos, que convidou a mim, Israel Conceição Cristalino Pereira, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia.

**ORDEM DO DIA:** Analisar as Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao exercício de 2017, acompanhadas dos Pareceres exigidos pela legislação vigente.

**ESCLARECIMENTOS:** Em conformidade com o disposto no inciso V do art. 42 do Estatuto da Avonprev, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. A Diretora Superintendente esclareceu que a presente reunião tinha por objeto analisar, para posterior encaminhamento ao Conselho Fiscal, as Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao exercício de 2017, de acordo com a Lei Complementar nº 109, de 29/01/2001, e Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31/10/2011 e posteriores alterações, Instrução MPS/SPC 34/2009, de 24/09/2009 e posteriores alterações referentes as Normas Específicas para Procedimentos Contábeis, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22/01/2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis as entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, acompanhadas dos Pareceres exigidos na legislação vigente, fazem parte das Demonstrações Contábeis Consolidadas os seguintes documentos: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social Consolidados, Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa Consolidados, Demonstrações do Ativo Líquido do Plano, Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano, Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano, Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis; Estudo de Aderência da Taxa Real de Juros elaborado pela Aon Hewitt em atendimento a Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015; Estudo Técnico de Aderência das Hipóteses Atuariais, conforme Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 e posteriores alterações, bem como as orientações e procedimentos estabelecidos pela Instrução Previc nº 23, de 26/06/2015; Parecer Atuarial contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Avon com data da avaliação de 31/12/2017; Parecer dos Auditores Independentes KPMG Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e a manifestação do Conselho Deliberativo, considerando que os dois últimos documentos serão elaborados.

A Diretora Superintendente ressaltou que as Demonstrações Contábeis Consolidadas, após análise do Conselho Fiscal da Avonprev e emissão do seu parecer, serão enviadas diretamente ao Conselho Deliberativo em conjunto com a documentação relacionada, para análise e aprovação do referido órgão estatutário. A Diretora-Superintendente informou, que os respectivos pareceres deverão ser encaminhados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC do Ministério da Fazenda até o dia 29 de março de 2018. No que se refere à divulgação dos documentos, os mesmos deverão integrar o Relatório Anual, de acordo com a Resolução CGPC nº 23, de 6/12/2006 e Instrução PREVIC nº 13, de 12/11/2014 e posteriores atualizações preferencialmente em sítio eletrônico da

entidade ou encaminhado aos participantes e assistidos mediante solicitação até 30 de abril de 2018.

**DELIBERAÇÃO:** Após a análise dos documentos apresentados, foi aprovado o encaminhamento ao Conselho Fiscal as Demonstrações Contábeis Consolidadas da Avonprev do exercício de 2017, acompanhadas dos pareceres exigidos pela legislação vigente, para posterior envio ao Conselho Deliberativo para análise e aprovação.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

**Selma Regina dos Santos**
Diretora-Superintendente e Investimentos

**Leandro Magalhães Campos**
Diretor de Benefícios

**Robinson Cordeiro da Costa**
Diretor Administrativo

**Israel Conceição Cristalino Pereira**
Secretário de mesa

## Edital de Convocação

A AVONPREV – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, por seu Superintendente, convoca os membros da Diretoria Executiva da Sociedade, para a Reunião Ordinária que se realizará às 15:00 horas do dia 20 de março de 2018, na sede da sociedade, localizado na Av. Interlagos, 4.300, térreo, São Paulo - SP.

São Paulo, 8 de março de 2018.

**Selma Regina dos Santos**
Diretora Superintendente e Investimentos

## Lista de Presença

Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Sociedade realizada às 15:00 horas do dia 20 de março de 2018, na sede da AVONPREV – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, localizado à Av. Interlagos, 4.300, térreo, São Paulo - SP.

Membros Presentes:

**Selma Regina dos Santos**
Diretora Superintendente e Investimentos

**Leandro Magalhães Campos**
Diretor de Benefícios

**Robinson Cordeiro da Costa**
Diretor Administrativo

**Israel Conceição Cristalino Pereira**
Secretário de Mesa

# CONSELHO FISCAL

## Ata de Reunião do Conselho Fiscal

Aos 20 dias do mês de março de 2018, às 16:00 horas, na sede social na Av. Interlagos, 4.300, térreo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Avonprev – Sociedade de Previdência Privada, abaixo assinados, assumindo a presidência dos trabalhos o Sr. Presidente Ivan Joe Menezes que convidou a mim, Selma Regina dos Santos, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

**ORDEM DO DIA:** Análise e emissão de Parecer a ser encaminhado ao Conselho Deliberativo sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao exercício de 2017.

**ESCLARECIMENTOS:** Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 49 do Estatuto da Avonprev, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. O Sr. Presidente informou que a presente reunião tinha por objetivo a análise das Demonstrações Contábeis Consolidadas relacionadas ao exercício de 2017 encaminhada pela Diretoria Executiva, bem como a emissão de um Parecer. Faz parte das Demonstrações Contábeis Consolidadas os seguintes documentos: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social Consolidados, Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa Consolidados, Demonstrações do Ativo Líquido do Plano, Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano, Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano, Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis; Estudo de Aderência da Taxa Real de Juros elaborado pela Aon Hewitt em atendimento a Instrução PREVIC Nº 23, de 26/06/2015; Estudo Técnico de Aderência das Hipóteses Atuariais conforme Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 e posteriores alterações, bem como as orientações e procedimentos estabelecidos pela Instrução Previc nº 23, de 26/06/2015; Parecer Atuarial contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Avon com data da avaliação de 31/12/2017; Parecer dos Auditores Independentes - KPMG Auditores Independentes, e por último o "Parecer de Manifestação do Conselho Fiscal" (anexo) a esta ata, para posterior envio ao Conselho Deliberativo.

**DELIBERAÇÕES:** Após a apreciação dos documentos supracitados e verificada a exatidão das contas apresentadas pela Diretoria-Executiva, de acordo com o disposto na Resolução CGPC nº 5, de 30/1/2002, foi aprovada, por unanimidade, a emissão de um Parecer favorável às Demonstrações Contábeis Consolidadas, que reproduzem as atividades da Avonprev no exercício de 2017. Por fim, o Sr. Presidente ressaltou que o Parecer emitido por este Conselho deverá ser encaminhado ao Conselho Deliberativo para as devidas providências.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Ivan Joe Menezes
Presidente do Conselho Fiscal

Elisangela Alvares Silva
Conselheira

Selma Regina dos Santos
Secretária de mesa

## Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Avonprev – Sociedade de Previdência Privada, no cumprimento das obrigações estatutárias que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 49 do Estatuto vigente e com fulcro no item 17 do Anexo "C" da Resolução CNPC nº 08, de 31/10/2011, alterada pelas Resoluções MPS/CNPC nº 20, de 18/06/2015; MPS/CNPC nº 16, de 19/11/2014 e MPS/CNPC nº 12, de 19/08/2013 reuniram-se nesta data, na sede da Avonprev para apreciar os negócios e as operações financeiras e contábeis do exercício de 2017, bem como os atos e as contas apresentados pela Diretoria-Executiva, por meio do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Resultados, da Demonstração de Fluxos Financeiros e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes KPMG Auditores Independentes e do Parecer do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios Avon relativo aos resultados da Avaliação Atuarial do referido Plano com data base 31/12/2017, Estudo de Aderência da Taxa Real de Juros, em atendimento a Instrução Previc nº 23, de 26/06/2015 e Estudo Técnico de Aderência das Hipóteses Atuariais em consonância a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 e posteriores alterações, bem como as orientações e procedimentos estabelecidos pela Instrução Previc nº 23, de 26/06/2015. Após a análise dos referidos documentos, o Conselho Fiscal constatou que as contas se apresentam adequadas e em conformidade com o disposto nas normas contábeis e financeiras exigidas pela legislação vigente aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e com o disposto no Estatuto da Avonprev. Desta forma, divulgam parecer favorável às informações constantes das Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao exercício social findo em 31/12/2017, que refletem as atividades da Sociedade no referido exercício.

São Paulo, 20 de março de 2018.

**Ivan Joe Menezes**
Presidente do Conselho Fiscal

**Elisangela Alvares Silva**
Conselheira

## Edital de Convocação

A AVONPREV – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, por seu Presidente, convoca os membros do Conselho Fiscal da Sociedade, para a Reunião Ordinária, que se realizará às 16:00 horas do dia 20 de março de 2018, na sede da sociedade, localizada à Av. Interlagos, 4.300, térreo, São Paulo - SP.

São Paulo, 8 de março 2018.

**Ivan Joe Menezes**
Presidente

## Lista de Presença

Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Sociedade realizada às 16:00 horas do dia 20 de março de 2018, na sede da AVONPREV – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, localizado à Av. Interlagos, 4.300, térreo, São Paulo - SP.

Membros Presentes:

**Ivan Joe Menezes**
Presidente do Conselho Fiscal

**Elisangela Alves Silva**
Conselheira

**Selma Regina dos Santos**
Secretária de mesa

# CONSELHO DELIBERATIVO

## Ata de Reunião do Conselho Deliberativo

Aos 20 dias do mês de março de 2018, às 17:00 horas, na sede social da Entidade, à Av. Interlagos, 4.300, São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da Avonprev – Sociedade de Previdência Privada, abaixo assinados, assumindo a presidência dos trabalhos a Fabio Tadeu Marchiori Gama, que convidou a mim, Selma Regina dos Santos, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

**ORDEM DO DIA**: Discutir e aprovar as Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao exercício de 2017.

**ESCLARECIMENTOS:** De acordo com o disposto no inciso VIII do art. 34 do Estatuto da AVONPREV, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por objeto discutir e aprovar, com base nos documentos apresentados pela Diretoria -Executiva, as Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao exercício de 2017. O Sr. Presidente salientou que as referidas demonstrações foram elaboradas em observância ao disposto na Lei Complementar nº 109, de 29/01/2011 e Resolução CNPC nº 08, de 31/10/2011 e posteriores alterações, Instrução MPS/SPC 34/2009, DE 24/09/2009 e posteriores alterações referentes as Normas Específicas para Procedimentos Contábeis, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22/01/2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis as entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, acompanhadas dos Pareceres exigidos na legislação vigente, fazem parte das Demonstrações Contábeis Consolidadas os documentos: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social Consolidados, Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa Consolidados, Demonstrações do Ativo Líquido do Plano, Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano, Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano, Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis; Estudo de Aderência da Taxa Real de Juros elaborado pela Aon Hewitt em atendimento à Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015; Parecer Atuarial contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Avon com data da avaliação de 31/12/2017; Estudo Técnico de Aderência das Hipóteses Atuariais conforme Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 e posteriores alterações; Parecer dos Auditores Independentes KPMG Auditores Independentes e Parecer favorável do Conselho Fiscal. E, ainda, deverá completar o referido rol de documentos esta ata de reunião, que formaliza a manifestação deste Conselho Deliberativo sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao exercício de 2017. Os respectivos pareceres deverão ser encaminhados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC do Ministério da Fazenda até 29 de março de 2018. O Presidente informou que os respectivos pareceres, Estudos de Aderência da Taxa da Real de Juros, Estudo Técnico de Aderência das Hipóteses Atuariais e, o Demonstrativo Patrimonial e de Resultados deverão integrar o Relatório Anual, de acordo com a Resolução CGPC nº 23, de 6/12/2006 e Instrução PREVIC nº 13, de 12/11/2014 preferencialmente em sítio eletrônico da entidade ou encaminhado aos participantes e assistidos mediante solicitação até 30 de abril de 2018.

**DELIBERAÇÕES:** Após a análise dos documentos apresentados pela Diretoria-Executiva e ampla discussão pelos membros presentes, foram

aprovadas, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao exercício de 2017. Por fim, o Sr. Presidente solicitou que a Diretoria-Executiva encaminhe as referidas demonstrações à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC até 29/03/2018 e proceda a sua divulgação na forma prevista em legislação.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

**Fabio Tadeu Marchiori Gama**
Presidente

**Ana Beatriz Macedo da Costa**
Conselheira

**Ricardo Morilha**
Conselheiro

**Selma Regina dos Santos**
Secretária de mesa

## Edital de Convocação

A AVONPREV – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, por seu Presidente, convoca os membros do Conselho Deliberativo da Sociedade, para a Reunião Ordinária, que se realizará às 17:00 horas do dia 20 de março de 2018, na sede social da Entidade, à Av. Interlagos, 4.300, São Paulo, Estado de São Paulo,

São Paulo, 08 de março de 2018.

**Fabio Tadeu Marchiori Gama**
Presidente

## Lista de Presença

Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Sociedade realizada às 17:00 horas do dia 20 de março de 2018, na sede da AVONPREV – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, na sede social da Entidade, à Av. Interlagos, 4.300, São Paulo, Estado de São Paulo,

Membros Presentes:

**Fabio Tadeu Marchiori Gama**
Presidente

**Ana Beatriz Macedo da Costa**
Conselheira

**Ricardo Morilha**
Conselheiro

**Selma Regina dos Santos**
Secretária de mesa

AVONPREV

Seu futuro bem planejado

www.**avonprev**.com.br

**Consultoria de Comunicação e Editorial:**
Arte da Criação (11) 3567-2011 | www.artedacriacao.com